



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 03/2024

1. Informações gerais

1.1. Área requisitante

Departamento de Infraestrutura

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação

30/04/2024

1.3. Descrição sucinta do objeto

Compra de materiais de manutenção e equipamentos para o Departamento de Infraestrutura da Prefeitura de Gonçalves, visando garantir a adequada conservação e funcionamento das estruturas públicas municipais, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no edital

1.4. Prioridade

Alta

1.5. Justificativa de prioridade

A decisão de classificar a prioridade desta demanda como alta é fundamentada em uma análise criteriosa das necessidades e urgências do município de Gonçalves.

A definição da prioridade como alta se fundamenta na necessidade iminente de reposição dos materiais de manutenção e equipamentos para o Departamento de Infraestrutura, uma vez que a última licitação vigente expirou em dezembro. A falta desses materiais pode comprometer a capacidade operacional do departamento, afetando diretamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade, bem como a segurança das estruturas públicas municipais. Portanto, a realização desta licitação de forma prioritária é essencial para assegurar a continuidade das atividades de manutenção e conservação do município.

2. Justificativa da necessidade

A presente contratação se faz imprescindível para garantir a eficiência e segurança das operações do Departamento de Infraestrutura da Prefeitura de Gonçalves. Os materiais de manutenção e equipamentos são essenciais para a realização de reparos, conservação e melhorias nas infraestruturas públicas do município, incluindo estradas, pontes, praças e edifícios municipais.

A demanda por esses materiais é constante, pois estão sujeitos a desgastes naturais e avarias decorrentes do uso. A ausência ou insuficiência desses recursos pode acarretar em atrasos na realização de reparos emergenciais, comprometendo a segurança da população e a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a renovação periódica dos equipamentos é necessária para acompanhar os avanços tecnológicos e garantir a eficácia das operações de manutenção. Portanto, a contratação dos materiais e equipamentos é vital para a continuidade das atividades do departamento e para a preservação do patrimônio público, refletindo diretamente no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos de Gonçalves.

2.1. Justificativa apresentada

A justificativa apresentada ressalta a necessidade premente da contratação de materiais de manutenção e equipamentos para o Departamento de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



da Prefeitura de Gonçalves. Diante da expiração da última licitação vigente em dezembro, é essencial garantir a continuidade das operações de manutenção e conservação das estruturas públicas municipais.

Ao destacar a importância desses materiais e equipamentos para a execução eficiente das atividades do departamento, demonstramos o impacto direto que a contratação terá na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Além disso, a renovação e modernização dos equipamentos possibilitarão maior eficácia e segurança nas operações de manutenção.

Portanto, a apresentação desta justificativa visa reforçar a urgência e relevância da contratação proposta, fornecendo uma base sólida para a tomada de decisão e alocação de recursos necessários para atender às demandas do Departamento de Infraestrutura e garantir o bem-estar da população de Gonçalves.

3. Materiais e/ou Serviços a serem contratados:

OBS: Os itens a serem incluídos a este DFD segue anexo planilhado com a média de valor obtido através de 3 orçamentos.

3.1. Justificativa das empresas fornecedoras dos orçamentos:

As empresas selecionadas para fornecer os orçamentos foram escolhidas considerando critérios específicos que visam garantir a transparência e a legalidade do processo de licitação. Optamos por empresas localizadas no município de Gonçalves, pois valorizamos o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos na região. Além disso, essas empresas demonstraram interesse e prontidão em fornecer os orçamentos solicitados dentro do prazo estabelecido, refletindo seu comprometimento com o processo de licitação. Antes de solicitar os orçamentos, verificamos a regularidade documental das empresas para garantir conformidade com todas as exigências legais para participação em processos de licitação, incluindo regularidade fiscal, trabalhista e cadastral, entre outros aspectos relevantes. Dessa forma, a escolha dessas empresas foi feita com o objetivo de assegurar a eficiência, transparência e legalidade do processo de contratação, garantindo a seleção de fornecedores qualificados capazes de atender às necessidades da Prefeitura de Gonçalves.

3.2. Ficha e fonte pagadora:

Ficha 350, Fonte 1.500.000.0000

4. Responsáveis pela contratação:

4.1. Declaração

Declaro para os devidos fins que a pesquisa de preços, em anexo a este DFD, foi realizada diretamente com os fornecedores por Renan Aurélio Santos – Agente Administrativo. Tendo sido observados os requisitos do Cap. VIII do Decreto 3196 de 2024, especialmente o art. 63.

Foram selecionados os seguintes fornecedores CAMPEAO COMERCIO LTDA EPP 01.347.069/0001-59, JUAREZ FERREIRA CAMARGO - EPP 26.400.184/0001-70 e DIONEIA APARECIDA CARLOS E SILVA ME 11.390.512/0001-28, em razão de que as empresas selecionadas são especialistas no serviço solicitado para o departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



de infraestrutura, com documentação completa para participar da licitação e demonstram interesse e comprometimento com o projeto.

Declaro ainda, que a solicitação foi realizada formalmente, com prazo de resposta compatível com o objeto e que as propostas apresentadas pelos fornecedores atenderem os requisitos mínimos exigidos, constando em seu termo a descrição do objeto, CPF ou CNPJ, endereço, data e identificação do emissor da proposta.

Documento assinado digitalmente



RENAN AURELIO SANTOS
Data: 04/04/2024 11:20:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ass do responsável pela cotação.

4.2. Responsáveis

Ordem	Nome	Cargo/Função
01	Tiago Silva Souza	Diretor do departamento de infraestrutura

5. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 26 de março de 2024 Documento assinado digitalmente  VICTORIA MARIA PINTO MACEDO Data: 04/04/2024 11:13:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Victória Maria Pinto Macedo 000754,3; Chefe de gabinete	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.  Assinado de forma digital por MARCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA:05001567602 Dados: 2024.04.04 11:03:25 -03'00' Márcio Donizetti de Oliveira 000328-6; Prefeito Municipal
--	--

6. Fiscal do contrato

Documento assinado digitalmente



JEAN BARBOSA PEREIRA
Data: 04/04/2024 11:35:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jean Barbosa Pereira
Diretor do Departamento de administração



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *A compra de materiais de manutenção e equipamentos para o Departamento de Infraestrutura da Prefeitura de Gonçalves é crucial para garantir a operacionalidade e segurança das estruturas municipais. Com o desgaste natural e a necessidade de reparos constantes, é imprescindível que tenhamos acesso a recursos adequados para realizar as manutenções de forma eficaz e oportuna. Esta contratação visa assegurar que possamos atender às demandas de manutenção da cidade de maneira eficiente, promovendo o interesse público ao garantir a integridade e funcionalidade das infraestruturas municipais para o bem-estar da comunidade.*

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Comentários: *Os requisitos para a escolha da solução devem abranger critérios técnicos que garantam a eficácia e durabilidade dos materiais e equipamentos, bem como considerar práticas de sustentabilidade para minimizar o impacto ambiental e promover a responsabilidade social. Isso inclui a busca por produtos que atendam a padrões de eficiência energética e o estímulo ao uso de tecnologias que promovam a conservação de recursos naturais. Ao adotar critérios e práticas de sustentabilidade na escolha da solução, estaremos não apenas garantindo a eficiência e qualidade dos materiais e equipamentos adquiridos, mas também contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a construção de uma cidade mais sustentável e resiliente.*

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *Após realizar um levantamento de mercado, já obtivemos três orçamentos para a compra de materiais de manutenção e equipamentos para o Departamento de Infraestrutura da Prefeitura de Gonçalves. Este processo prévio consistiu na análise das alternativas possíveis de soluções, visando identificar práticas, metodologias e tecnologias que atendam de forma eficaz e eficiente às necessidades da administração municipal.*

Os orçamentos obtidos serão utilizados como base para a abertura do processo de licitação. Considerando essas informações, a próxima etapa será a análise detalhada dos orçamentos recebidos, levando em conta critérios técnicos e econômicos, para subsidiar a escolha do tipo de solução a ser contratada.

Dessa forma, estamos seguindo um processo transparente e rigoroso, buscando sempre a melhor relação custo-benefício e a promoção da eficiência na gestão dos recursos públicos, conforme os procedimentos estabelecidos para a realização de licitações na Prefeitura de Gonçalves.

Solução 1 – Anexo ao ETP, apresentamos orçamento com a descrição e valor estimado do serviço.

Solução 2 – Anexo ao ETP, apresentamos orçamento com a descrição e valor estimado do serviço.

Solução 3 - Anexo ao ETP, apresentamos orçamento com a descrição e valor estimado do serviço.

Portanto, a comparação deve ser feita de forma abrangente, levando em conta tanto os custos quanto os benefícios esperados, a fim de determinar



qual solução proporcionará a melhor relação custo-benefício para a Administração.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *Devido o objetivo de o ETP ser para abertura de processo de licitação do tipo registro de preço, não é possível descrever a solução que se mostra mais vantajosa para contratação. E que a solução como um todo é que a empresa que venha ganhar o pregão tenha capacidade de atender as necessidades que virão ser apresentadas.*

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Comentários: *Para justificar as quantidades designadas para cada item da solução proposta, a estimativa das quantidades necessárias foi realizada levando em consideração o número de prédios públicos sob a responsabilidade do Departamento de Infraestrutura da Prefeitura de Gonçalves, bem como as quantidades adquiridas nos anos anteriores para manutenção e reposição de materiais e equipamentos.*

Com base nessas informações, foi possível estabelecer uma estimativa que visa atender às demandas previstas para o período em questão, garantindo a disponibilidade adequada de materiais de manutenção e equipamentos necessários para a realização das atividades de conservação e reparo nos prédios públicos municipais.

Ao fundamentar a estimativa nas quantidades de prédios públicos e nas aquisições dos anos anteriores, buscamos garantir que as necessidades reais do departamento sejam contempladas, evitando tanto a escassez quanto o excesso de materiais, promovendo assim uma gestão eficiente e econômica dos recursos públicos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários:

OBS: Os valores mencionados no arquivo anexo a este ETP, refere-se a média obtida nos orçamentos apresentados.

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *O parcelamento da solução foi considerado com base na análise detalhada das peculiaridades de cada item a ser adquirido. Esta separação por item se fundamenta na necessidade de garantir uma gestão financeira eficiente e otimizada, levando em consideração as características específicas de cada material de manutenção e equipamento necessário para o Departamento de Infraestrutura da Prefeitura de Gonçalves.*

A justificativa para o parcelamento reside na possibilidade de otimizar o fluxo de caixa do município, permitindo uma distribuição mais equilibrada dos gastos ao longo do período de execução do contrato. Além disso, o parcelamento possibilita uma melhor gestão dos recursos disponíveis, evitando comprometimentos excessivos em determinado momento e garantindo a continuidade das operações de manutenção de forma sustentável.

Adicionalmente, o parcelamento pode facilitar a administração dos processos de entrega e recebimento dos materiais, permitindo uma maior flexibilidade na programação das atividades de manutenção e garantindo a disponibilidade dos recursos necessários conforme a demanda real do departamento.

Portanto, considerando as vantagens financeiras e operacionais proporcionadas pelo parcelamento, este foi adotado como estratégia para garantir uma gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos, promovendo assim o interesse público e a qualidade dos serviços prestados à comunidade de Gonçalves.



8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *No momento não existe nenhuma contratação em vigor.*

9 – ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *No presente caso, a previsão está estabelecida para o mês de Janeiro de 2024, com um valor estimado de R\$ 800.000,00. Ao incluir a previsão da futura contratação no PAC e alinhá-la com o planejamento realizado, reforça-se o compromisso com a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos, contribuindo para uma administração mais responsável e orientada para resultados.*

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *A compra de materiais de manutenção e equipamentos para o Departamento de Infraestrutura da Prefeitura de Gonçalves visa alcançar resultados concretos em termos de efetividade e desenvolvimento nacional sustentável. Por meio dessa aquisição, pretendemos garantir a eficácia das operações de manutenção, contribuindo para a preservação e melhoria das infraestruturas municipais, o que resultará em um ambiente mais seguro e funcional para os cidadãos de Gonçalves.*

Além disso, buscamos demonstrar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A seleção criteriosa dos materiais e equipamentos, aliada a práticas de gestão eficiente, permitirá uma utilização mais racional dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo um retorno máximo sobre o investimento realizado.

Através da demonstração dos resultados pretendidos, esperamos não apenas atender às necessidades imediatas do departamento, mas também



promover um ciclo virtuoso de desenvolvimento sustentável, onde a eficiência na gestão dos recursos se traduz em benefícios tangíveis para a comunidade, fortalecendo assim o interesse público e contribuindo para o progresso socioeconômico de Gonçalves.

Esses resultados pretendidos servirão de base para a definição de indicadores de desempenho. Esses indicadores permitirão acompanhar e avaliar o progresso da contratação, garantindo a entrega dos resultados esperados de forma transparente e mensurável.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *Antes da compra de materiais de manutenção e equipamentos para o Departamento de Infraestrutura da Prefeitura de Gonçalves, serão adotadas diversas providências pela administração municipal visando assegurar a eficiência e a adequação do processo.*

Inicialmente, os encarregados do departamento realizarão um levantamento detalhado para avaliar a real necessidade da aquisição de cada material ou equipamento. Será feita uma análise minuciosa para verificar se há alternativas viáveis que possam ser aproveitadas antes da efetivação da compra, evitando desperdícios e garantindo o uso racional dos recursos públicos.

Além disso, será realizada uma avaliação criteriosa das especificações técnicas dos itens a serem adquiridos, bem como a verificação da compatibilidade com as necessidades operacionais do departamento. Isso garantirá que os materiais e equipamentos adquiridos atendam plenamente às demandas e padrões de qualidade estabelecidos, promovendo assim a eficiência na realização das atividades de manutenção.

Por fim, serão realizadas as adequações necessárias no ambiente da organização, se aplicável, para garantir que haja estrutura adequada para armazenamento, manuseio e utilização dos materiais e equipamentos adquiridos, visando a segurança e o bom funcionamento das operações do departamento.

Dessa forma, ao adotar essas providências prévias ao contrato, a administração municipal busca garantir a eficácia, a transparência e a economia nos processos de aquisição, promovendo o interesse público e contribuindo para a eficiência na gestão dos recursos públicos em Gonçalves.



12– IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *A aquisição de materiais de manutenção e equipamentos para o Departamento de Infraestrutura da Prefeitura de Gonçalves pode potencialmente gerar impactos ambientais, os quais precisam ser identificados e mitigados para garantir a sustentabilidade das operações municipais. Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se o consumo de recursos naturais, a geração de resíduos e o aumento da pegada de carbono associada ao transporte e produção dos materiais. Para lidar com essas questões, serão implementadas medidas mitigadoras, incluindo:*

Logística reversa: Quando aplicável, serão estabelecidos procedimentos de logística reversa para o descarte e reciclagem adequada de materiais e equipamentos ao final de sua vida útil, garantindo o correto tratamento dos resíduos e evitando impactos negativos ao meio ambiente.

Avaliação de fornecedores: Serão considerados critérios ambientais na seleção de fornecedores, priorizando aqueles que adotam práticas sustentáveis em suas operações e oferecem produtos com menor impacto ambiental.

Ao adotar estas medidas, buscamos não apenas minimizar os impactos ambientais associados à aquisição de materiais de manutenção e equipamentos, mas também promover uma cultura de sustentabilidade dentro do Departamento de Infraestrutura e contribuir para a preservação do meio ambiente em Gonçalves.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Comentários: *O parecer final indica que a contratação da solução proposta é viável tecnicamente, operacionalmente e orçamentariamente, atendendo plenamente à necessidade identificada na demanda de*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



contratação. A solução está alinhada com as especificações, garantindo eficácia na prestação dos serviços. Operacionalmente, contribuirá para a eficiência na gestão dos recursos tecnológicos municipais e o aumento da produtividade. Orçamentariamente, está dentro dos limites estabelecidos, sem comprometer as finanças municipais. Assim, a contratação é recomendável para atender às necessidades da Administração Municipal.

14 – ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 - Orçamento oferecido pela empresa CAMPEÃO COMÉRCIO LTDA
EPP – 01.347.069/0001-59

Anexo 2 – Orçamento oferecido pela empresa JUAREZ FERREIRA CAMARGO
EPP – 26.400.184/0001-70

Anexo 3 – Orçamento oferecido pela empresa DIONEIA APARECIDA CARLOS
E SILVA – ME – 11.390.512/0001-28

Anexo 4 – DFD DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 03/2024
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Anexo 5 – Relação de objetos e média obtida através dos orçamentos recebidos.

15 RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO:

Ordem	Nome	Cargo/Função
01	Tiago Silva Souza	Diretor do Departamento de Infraestrutura

16 ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS:

ETP finalizado em: 27 de março de 2024 Documento assinado digitalmente gov.br VICTORIA MARIA PINTO MACEDO Data: 04/04/2024 11:10:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Victoria Maria Pinto Macedo 000754.3; Chefe de gabinete	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. Assinado de forma digital por MARCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA:05001567602 Dados: 2024.04.04 11:04:08 -03'00' Márcio Donizetti de Oliveira 000328-6; Prefeito Municipal
--	--

17 FISCAL DO CONTRATO

Documento assinado digitalmente

gov.br

JEAN BARBOSA PEREIRA
Data: 04/04/2024 11:34:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jean Barbosa Pereira
Diretor do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Gonçalves

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefone (35) 3654-1222

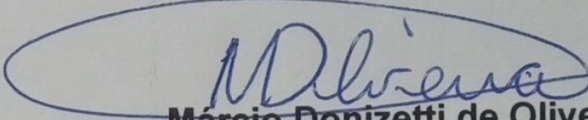
Gonçalves, 08 de abril de 2024 de 2024.

Ilma. Sra.

Juliana Porta do Nascimento - DD. Chefe do Setor de Contabilidade

Através deste expediente, venho a V. Sa. solicitar prévia manifestação sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas, com vista a deflagração de procedimento para a aquisição de materiais de construção através de registro de preços. Informo nesta oportunidade que conforme consignado nos autos processuais, o valor estimado da despesa será de **R\$ 2.401.030,04 (dois milhões, quatrocentos e um mil, trinta reais e quatro centavos)** para um ano de aquisição.

Atenciosamente,

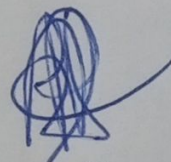

Marcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

INFORMAÇÃO:

Exmo. Sr. Prefeito:

Em atendimento ao pedido de informações para atender as despesas a serem geradas para a aquisição de materiais de construção, informo que as despesas referentes à execução de tal objeto possuem lastro contábil devidamente registrado em dotações próprias da Lei Orçamentária Anual no seguinte elemento de despesa: **3.3.90.30.00**. Os códigos completos serão informados na ocasião da formalização dos contratos. Verifiquei com o Setor de Tesouraria que o pagamento da despesa poderá ser feito em até 15 (quinze) dias contados de cada recebimento e atesto da respectiva Nota Fiscal/Recibo.

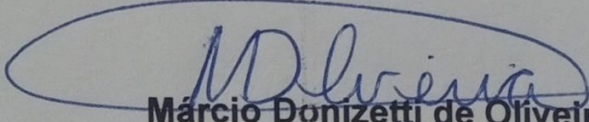
Gonçalves, 08 de abril de 2024.


Juliana Porta do Nascimento
Setor de Contabilidade

DECLARAÇÃO

DECLARO, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei nº 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município.

Gonçalves, 08 de abril de 2024.


Marcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Gonçalves
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00001

PEDIDO Nº 000001/2024

Local do Pedido
10.01 - Departamento De Infraestrutura

Data da Cotação
28/02/2024

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	ABRAÇADEIRA 3/4	Unidade	50,0000	3	2,7500	137,50
00000002	ABRACADEIRA MANG 10-13 (3/8)	Unidade	125,0000	3	1,8667	233,33
00000003	ABRACADEIRA MANG 13-16 (1/2X5/8)	Unidade	125,0000	3	1,9833	247,91
00000004	ABRACADEIRA MANG 13-19 (1/2)	Unidade	125,0000	3	1,8500	231,25
00000005	ABRACADEIRA MANG 19-25 (1X3/4)	Unidade	125,0000	3	1,8500	231,25
00000006	ABRACADEIRA MANG 19-27(3/4)	Unidade	125,0000	3	2,4667	308,33
00000007	ABRACADEIRA MANG 25-38 (1X1.1/2)	Unidade	125,0000	3	4,1500	518,75
00000008	ABRACADEIRA MANG 51-64 (2)	Unidade	125,0000	3	5,2833	660,41
00000009	ABRACADEIRA NYLN BCA/PTA 2,5 X 140	Unidade	1.000,0000	3	0,2333	233,30
00000010	ABRACADEIRA NYLN BCA/PTA 3,5 X 200	Unidade	1.000,0000	3	0,3000	300,00
00000011	ABRACADEIRA NYLN BCA/PTA 3,5 X 280	Unidade	1.000,0000	3	0,3833	383,30
00000012	ABRACADEIRA NYLN BCA/PTA 4,8 X 280	Unidade	1.000,0000	3	0,6500	650,00
00000013	ABRACADEIRA NYLN BCA/PTA 4,8 X 380	Unidade	1.000,0000	3	0,6167	616,70
00000014	ACABAMENTO FORRO PVC BRANCO GELO (BARRA)	Unidade	10,0000	3	53,2167	532,16
00000015	ACABAMENTO FORRO PVC BRANCO GELO CANTO INTER	Unidade	20,0000	3	3,3000	66,00
00000016	ACIDO MURIATICO 1L	Unidade	25,0000	3	14,3167	357,91
00000017	ADAPTADOR ESPIGÃO MACHO 1/4 X 5/16 PNEUMATICO	Unidade	25,0000	3	8,6667	216,66
00000018	ADAPTADOR INT C/ ROSCA EXT A 1/2	Unidade	20,0000	3	1,6167	32,33
00000019	ADAPTADOR INT C/ ROSCA EXT B 3/4	Unidade	20,0000	3	1,7667	35,33
00000020	ADAPTADOR INT C/ ROSCA EXT C 1	Unidade	20,0000	3	2,6667	53,33
00000021	ADAPTADOR INT C/ ROSCA INT A 1/2	Unidade	20,0000	3	2,9500	59,00
00000022	ADAPTADOR INT C/ ROSCA INT B 3/4	Unidade	20,0000	3	3,3167	66,33
00000023	ADAPTADOR INT C/ ROSCA INT C 1	Unidade	20,0000	3	4,7000	94,00
00000024	ADAPTADOR SOLD AUTO AJUSTAVEL 20MM X 1/2	Unidade	30,0000	3	16,2000	486,00
00000025	ADAPTADOR SOLD AUTO AJUSTAVEL 25MM X 3/4	Unidade	30,0000	3	13,2167	396,50
00000026	ADAPTADOR SOLD AUTO AJUSTAVEL 32MM X 1	Unidade	30,0000	3	27,5833	827,49
00000027	ADAPTADOR SOLD AUTO AJUSTAVEL 50MM X 1 1/2	Unidade	30,0000	3	31,3000	939,00
00000028	ADAPTADOR SOLD AUTO AJUSTAVEL 60MM X 2	Unidade	30,0000	3	66,1667	1.985,00
00000029	ADAPTADOR SOLD AUTO AJUSTAVEL CLICK 25MM X 3/4	Unidade	30,0000	3	13,9000	417,00
00000030	ADAPTADOR SOLD AUTO AJUSTAVEL CLICK 50MM X 1.1/2	Unidade	30,0000	3	27,1667	815,00
00000031	ADAPTADOR SOLD CURTO 20 X 1/2	Unidade	25,0000	3	1,3000	32,50
00000032	ADAPTADOR SOLD CURTO 25 X 3/4	Unidade	25,0000	3	1,5500	38,75
00000033	ADAPTADOR SOLD CURTO 32 X 1	Unidade	25,0000	3	2,8667	71,66
00000034	ADAPTADOR SOLD CURTO 50 X 1.1/2	Unidade	25,0000	3	4,4167	110,41
00000035	ADAPTADOR SOLD CURTO 60 X 2	Unidade	25,0000	3	37,0833	927,08



ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000036	ADESIVO INSTANTANEO SUPER BONDER	Unidade	25,0000	3	11,6000	290,00
00000037	ADESIVO PLAST PVC C/ PINCEL 175GR	Unidade	25,0000	3	20,6833	517,08
00000038	ADESIVO PLAST PVC MAIOR	Unidade	25,0000	3	35,9667	899,16
00000039	ADESIVOSILICONE ACETICO PRETO 280G	Unidade	25,0000	3	30,9167	772,91
00000040	AGUA RAZ 0,9L	Unidade	20,0000	3	28,8167	576,33
00000041	AGUA RAZ 5,0L	Unidade	10,0000	3	123,8167	1.238,16
00000042	ANEL DE POÇO	Unidade	150,0000	3	157,6667	23.650,00
00000043	ANEL DE VEDACAO C/ GUIA	Unidade	15,0000	3	11,1833	167,74
00000044	ANTIFERRUGEM -1 LT	Unidade	10,0000	3	30,1500	301,50
00000045	APLICADOR SILICONE	Unidade	10,0000	3	18,4500	184,50
00000046	ARALDITE 10MIN (MARCA DE REFRÊNCIA)	Unidade	15,0000	3	24,2000	363,00
00000047	ARAME FARP 400 M F 2,2	Unidade	10,0000	3	528,0000	5.280,00
00000048	ARAME GALV KILO N12	Unidade	15,0000	3	22,4833	337,24
00000049	ARAME GALV KILO N14	Unidade	15,0000	3	25,2833	379,24
00000050	ARAME GALV KILO N16	Unidade	10,0000	3	30,2500	302,50
00000051	ARAME GALV KILO N18	Unidade	10,0000	3	35,2833	352,83
00000052	ARAME RECOZIDO TORCIDO N18 QUILO	Unidade	125,0000	3	21,9500	2.743,75
00000053	ARCO SERRA 12	Unidade	10,0000	3	24,8333	248,33
00000054	ARO PIRUZINHO C/ ROLAMENTO	Unidade	15,0000	3	64,7167	970,75
00000055	ARRUELA B 1/4	Unidade	500,0000	3	0,1500	75,00
00000056	ARRUELA C 5/16	Unidade	500,0000	3	0,2667	133,35
00000057	ARRUELA D 3/8	Unidade	500,0000	3	0,3333	166,65
00000058	ARRUELA E 1/2	Unidade	500,0000	3	0,7333	366,65
00000059	ARRUELA G 5/8	Unidade	500,0000	3	1,1833	591,65
00000060	ASSENTO SANT COMUM BRANCO PLUS - ADULTO	Unidade	15,0000	3	42,3167	634,75
00000061	ASSENTO SANT SIMPLES BRANCO	Unidade	15,0000	3	35,7167	535,75
00000062	BANDEJA CACAMBA PINTURA 10L	Unidade	10,0000	3	30,2667	302,66
00000063	BANDEJA PARA PINTURA 2,7 LITROS	Unidade	20,0000	3	13,0000	260,00
00000064	BARRA APOIO 40CM INOX	Unidade	15,0000	3	70,1333	1.051,99
00000065	BARRA APOIO 80CM INOX	Unidade	15,0000	3	98,3667	1.475,50
00000066	BARRA DE APOIO INOX PEQUENA ATÉ 40CM	Unidade	10,0000	3	69,6000	696,00
00000067	BARRA ROSCAVEL ZINCADA A 3/16	Unidade	25,0000	3	7,2333	180,83
00000068	BARRA ROSCAVEL ZINCADA C 5/16	Unidade	25,0000	3	8,9333	223,33
00000069	BARRA ROSCAVEL ZINCADA D 3/8	Unidade	25,0000	3	12,0167	300,41
00000070	BARRA ROSCAVEL ZINCADA E 1/2	Unidade	25,0000	3	28,0333	700,83
00000071	BISNAGA LIQ 50ML - DIVERSAS CORES - REF (XADREZ)	Unidade	150,0000	3	6,2667	940,00
00000072	BOTA BORRACHA EPI	Unidade	50,0000	3	62,0167	3.100,83
00000073	BOTAO ACIONADO PARA CAIXA ACOPLADA	Unidade	10,0000	3	19,9833	199,83
00000074	BROXA PINTURA RETANGULAR 15CM	Unidade	30,0000	3	12,9167	387,50
00000075	BUCHA ESGT RED LONGA 50X40	Unidade	10,0000	3	3,1833	31,83



Prefeitura Municipal de Gonçalves
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00003

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000076	BUCHA PAREDE 06	Unidade	100,0000	3	0,0700	7,00
00000077	BUCHA PAREDE 08	Unidade	200,0000	3	0,1267	25,34
00000078	BUCHA PAREDE 10	Unidade	100,0000	3	0,1433	14,33
00000079	BUCHA PAREDE 12	Unidade	100,0000	3	0,2500	25,00
00000080	BUCHA ROSCA RED 3/4 X 1/2	Unidade	25,0000	3	1,6167	40,41
00000081	BUCHA SOLD RED 25X20	Unidade	50,0000	3	1,0000	50,00
00000082	BUCHA SOLD RED 32X25	Unidade	50,0000	3	1,1833	59,16
00000083	BUCHA SOLD RED 60X50	Unidade	50,0000	3	7,5333	376,66
00000084	BUCHA SOLD RED LONGA 50X25	Unidade	50,0000	3	5,4667	273,33
00000085	BUCHA SOLD RED LONGA 50X32	Unidade	50,0000	3	10,1833	509,16
00000086	BUCHA SOLD RED LONGA 60X25	Unidade	50,0000	3	9,8167	490,83
00000087	CABO FLEX 1,5MM (METRO) - DIVERSAS CORES	Metro	250,0000	3	1,9833	495,82
00000088	CABO FLEX 1,5MM (ROLO 100M) - DIVERSAS CORES	Unidade	15,0000	3	144,1667	2.162,50
00000089	CABO FLEX 10MM (METRO) - DIVERSAS CORES	Metro	250,0000	3	12,1667	3.041,67
00000090	CABO FLEX 10MM (ROLO 100M) - DIVERSAS CORES	Unidade	15,0000	3	1.015,8667	15.238,00
00000091	CABO FLEX 16MM (METRO) - DIVERSAS CORES	Metro	500,0000	3	19,0500	9.525,00
00000092	CABO FLEX 2,5MM (METRO) - DIVERSAS CORES	Metro	300,0000	3	3,8500	1.155,00
00000093	CABO FLEX 2,5MM (ROLO 100M) - DIVERSAS CORES	Unidade	15,0000	3	228,8667	3.433,00
00000094	CABO FLEX 4,0MM (METRO) - DIVERSAS CORES	Metro	350,0000	3	4,8333	1.691,65
00000095	CABO FLEX 4,0MM (ROLO 100M) - DIVERSAS CORES	Unidade	15,0000	3	371,3000	5.569,50
00000096	CABO FLEX 6,0MM (METRO) - DIVERSAS CORES	Metro	250,0000	3	7,0000	1.750,00
00000097	CABO FLEX 6,0MM (ROLO 100M) - DIVERSAS CORES	Unidade	15,0000	3	530,3500	7.955,25
00000098	CABO PP 2 X 2,50MM	Metro	250,0000	3	8,2000	2.050,00
00000099	CABO REDE	Unidade	1.000,0000	3	3,3667	3.366,70
00000100	CADEADO 25MM CURTO	Unidade	10,0000	3	16,8167	168,16
00000101	CADEADO 35MM CURTO	Unidade	5,0000	3	35,7667	178,83
00000102	CADEADO 40MM CURTO	Unidade	5,0000	3	39,4667	197,33
00000103	CAIBRO EUCALIPTO (5X5)CM	Metro	1.250,0000	3	17,7000	22.125,00
00000104	CAIBRO GARAPEIRA (5X5)CM	Metro	300,0000	3	89,0833	26.724,99
00000105	CAIXA ACOPLADA BRANCO	Unidade	10,0000	3	220,4667	2.204,66
00000106	CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL BRANCA	Unidade	10,0000	3	220,4667	2.204,66
00000107	CAIXA DAGUA POLI BUJAO 1.000L	Unidade	5,0000	3	749,6667	3.748,33
00000108	CAIXA DAGUA POLI BUJAO 10.000L	Unidade	2,0000	3	5.758,2167	11.516,43
00000109	CAIXA DAGUA POLI BUJAO 2.000L	Unidade	4,0000	3	1.581,1500	6.324,60
00000110	CAIXA DAGUA POLI BUJAO 5.000L	Unidade	4,0000	3	2.909,6833	11.638,73
00000111	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000L	Unidade	10,0000	3	474,4667	4.744,66
00000112	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250L	Unidade	5,0000	3	281,5167	1.407,58



Prefeitura Municipal de Gonçalves
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00004

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000113	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500L	Unidade	5,0000	3	321,7000	1.608,50
00000114	CAIXA DESCARGA 9L BRANCA	Unidade	10,0000	3	49,7500	497,50
00000115	CAIXA DIST 03/04 EMBUTIR	Unidade	10,0000	3	34,9833	349,83
00000116	CAIXA DIST 03/04 SOBREPOR	Unidade	10,0000	3	43,3333	433,33
00000117	CAIXA DIST 06/08 EMBUTIR	Unidade	10,0000	3	62,0167	620,16
00000118	CAIXA DIST 06/08 SOBREPOR	Unidade	10,0000	3	67,2000	672,00
00000119	CAIXA DIST 12/16 EMBUTIR	Unidade	10,0000	3	106,7500	1.067,50
00000120	CAIXA DIST 12/16 SOBREPOR	Unidade	10,0000	3	182,0500	1.820,50
00000121	CAIXA LUZ 4X2	Unidade	35,0000	3	3,0667	107,33
00000122	CAIXA LUZ 4X4	Unidade	10,0000	3	3,9667	39,66
00000123	CAIXA SIFONADA ALUM 100X100X50 QUAD	Unidade	10,0000	3	53,6000	536,00
00000124	CAIXA SIFONADA ALUM 150X150X50 QUAD	Unidade	10,0000	3	98,8500	988,50
00000125	CAIXA SIFONADA BCO 150X185X75 QUAD	Unidade	10,0000	3	75,6667	756,66
00000126	CAIXA SOBREPOR 1 MÓDULO SIST X	Unidade	10,0000	3	7,0333	70,33
00000127	CAIXA SOBREPOR 2 MÓDULOS SIST X	Unidade	25,0000	3	7,7000	192,50
00000128	CAIXA SOBREPOR 3 MÓDULOS SIST X	Unidade	25,0000	3	8,2667	206,66
00000129	CAL HIDRATADA - SACO 20KG	Unidade	250,0000	3	22,8667	5.716,67
00000130	CAMARA PIRUZINHO	Unidade	15,0000	3	16,6667	250,00
00000131	CAMISA DRENO 4 POLEGADAS	Metro	500,0000	3	5,3833	2.691,65
00000132	CANALETA SISTX 10X20X2000 C/ FITA	Unidade	25,0000	3	8,8000	220,00
00000133	CANALETA SISTX 20X10X2000 C/ FITA	Unidade	30,0000	3	9,5333	285,99
00000134	CAP ESGT 100MM	Unidade	25,0000	3	11,7500	293,75
00000135	CAP ESGT 150MM	Unidade	25,0000	3	31,7167	792,91
00000136	CAP ESGT 40MM	Unidade	25,0000	3	3,6667	91,66
00000137	CAP ESGT 50MM	Unidade	25,0000	3	5,7667	144,16
00000138	CAP ESGT 75MM	Unidade	25,0000	3	10,3833	259,58
00000139	CAP ROSCA 1/2	Unidade	25,0000	3	2,0500	51,25
00000140	CAP ROSCA 3/4	Unidade	25,0000	3	1,5833	39,58
00000141	CAP SOLD 20MM	Unidade	25,0000	3	1,8333	45,83
00000142	CAP SOLD 25MM	Unidade	25,0000	3	1,8167	45,41
00000143	CAP SOLD 50MM	Unidade	25,0000	3	11,9000	297,50
00000144	CARRINHO MAO RODA COM ROLAMENTO PNEU C/ CAMARA AZUL	Unidade	15,0000	3	361,8000	5.427,00
00000145	CELULOIDE ESPATULA	Unidade	10,0000	3	3,1833	31,83
00000146	CERA LIQUIDA ARDOSIA ANTIDERRAPANTE	Unidade	30,0000	3	14,9667	449,00
00000147	CHAVE TESTE DIGITAL	Unidade	5,0000	3	14,7167	73,58
00000148	CHUMBADOR ACO 1/2X3	Unidade	25,0000	3	10,4167	260,41
00000149	CHUMBADOR ACO 3/8X2 1/2	Unidade	25,0000	3	8,1000	202,50
00000150	CHUMBADOR ACO 3/8X3.1/2	Unidade	25,0000	3	8,1333	203,33
00000151	CHUVEIRO 110/220	Unidade	20,0000	3	72,8833	1.457,66
00000152	CILINDRO FECHADURA UNIVERSAL	Unidade	10,0000	3	28,7667	287,66
00000153	CIMENTO COLA ACII INTERNO/ EXTERNO 20KG	Unidade	25,0000	3	37,0833	927,08



Prefeitura Municipal de Gonçalves
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00005

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000154	CIMENTO CPII 50KG	Unidade	1.500,0000	3	41,0000	61.500,00
00000155	CIMENTO CPV 40KG	Unidade	3.000,0000	3	43,2833	129.849,90
00000156	CINTO ROCADEIRA UNIVERSAL DUPLO	Unidade	10,0000	3	128,7333	1.287,33
00000157	CINTO SEGURANÇA ERGONOMICO G	Unidade	10,0000	3	74,0667	740,66
00000158	CINTO SEGURANÇA ERGONOMICO M	Unidade	10,0000	3	71,8000	718,00
00000159	CINTO SEGURANÇA ERGONOMICO XG	Unidade	10,0000	3	71,7833	717,83
00000160	CLIPS CABO ACO 1/4	Unidade	15,0000	3	1,7667	26,50
00000161	CLIPS CABO ACO 3/16	Unidade	15,0000	3	1,4333	21,49
00000162	COLORADO PISCINA 10KG	Unidade	15,0000	3	330,9333	4.963,99
00000163	COLA DE MADEIRA 100G	Unidade	15,0000	3	7,2167	108,25
00000164	COLA INSTANT 20G	Unidade	20,0000	3	13,2500	265,00
00000165	COLUMNA BRANCA ,Marca ICASA ,Modelo DIAMANTINA	Unidade	6,0000	3	60,0000	360,00
00000166	CONDUITE 20MM	Metro	100,0000	3	48,2833	4.828,33
00000167	CONDUITE 25MM 3/4	Metro	100,0000	3	45,7000	4.570,00
00000168	CONDUITE 32MM 1	Metro	100,0000	3	1,8167	181,67
00000169	CONECTOR LOUCA 10MM BIPOLAR	Unidade	5,0000	3	3,6333	18,16
00000170	CONECTOR LOUCA 16MM BIPOLAR	Unidade	5,0000	3	5,8667	29,33
00000171	CONTRA UMIDADE 18,0L	Unidade	5,0000	3	115,5667	577,83
00000172	CONTRA UMIDADE 3,6L	Unidade	5,0000	3	41,1833	205,91
00000173	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 500ML	Unidade	5,0000	3	21,9333	109,66
00000174	CORDA SEDA 08MM (METRO)	Metro	150,0000	3	1,7000	255,00
00000175	CORDA SEDA 10MM (METRO)	Metro	300,0000	3	2,6667	800,01
00000176	CORDA SEDA 12MM (METRO)	Metro	150,0000	3	3,6833	552,49
00000177	CORREIA A 44	Unidade	15,0000	3	17,6667	265,00
00000178	CORRENTE GALV 12,5MM - (KILO)	Quilograma	30,0000	3	42,0000	1.260,00
00000179	CORRENTE GALV 4,0MM - (KILO)	Quilograma	10,0000	3	45,1500	451,50
00000180	CORRENTE GALV 4,8MM - (KILO)	Quilograma	10,0000	3	28,3833	283,83
00000181	CORRENTE GALV 6,0MM - (KILO)	Quilograma	10,0000	3	39,4667	394,66
00000182	CORRENTE GALV 8,0MM - (KILO)	Quilograma	15,0000	3	38,0000	570,00
00000183	CORRENTE PVC 10MM - DIVERSAS CORES	Metro	200,0000	3	10,0500	2.010,00
00000184	CUPINICIDA 18,0L INCOLOR	Unidade	10,0000	3	496,7000	4.967,00
00000185	DESEMPENADEIRA ACO DENT 35,0X12	Unidade	15,0000	3	28,8000	432,00
00000186	DESENTUPIDOR VASO	Unidade	5,0000	3	20,5000	102,50
00000187	DISCO CORTE INOX 4.1/2 X 1,0 X 7/8	Unidade	150,0000	3	4,0667	610,00
00000188	DISCO CORTE INOX 7 X 1,6 X 7/8	Unidade	50,0000	3	8,1333	406,66
00000189	DISCO CORTE METAL 4.1/2 X 1,0 X 7/8	Unidade	25,0000	3	4,7667	119,16
00000190	DISCO CORTE METAL 4.1/2 X 1,6 X 7/8	Unidade	50,0000	3	6,0833	304,16
00000191	DISCO CORTE METAL 4.1/2 X 2,3 X 7/8	Unidade	25,0000	3	7,4167	185,41
00000192	DISCO CORTE METAL 4.1/2 X 2,5 X 7/8	Unidade	25,0000	3	8,6000	215,00
00000193	DISCO DE CORTE FINO PARA AÇO INOX E MATERIAIS ENDURECIDOS 7" X 1,6 X 7/8"	Unidade	50,0000	3	11,3167	565,83
00000194	DISCO DE DESBASTE 4.1/2" X 7/8"	Unidade	15,0000	3	9,0167	135,25
00000195	DISCO DE DESBASTE 7" X 1/4" X 7/8"	Unidade	15,0000	3	11,9333	178,99
00000196	DISCO DESBASTE 4.1/2 X 6 X 7/8	Unidade	25,0000	3	8,1500	203,75



Prefeitura Municipal de Gonçalves
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00006

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000197	DISCO DESBASTE 7 X 1/4 X 7/8	Unidade	25,0000	3	13,9333	348,33
00000198	DISCO DIAMANTADO LISO 110X20MM PARA CORTES DE PISOS, AZULEJOS, MARMORES E PORCELANAS	Unidade	40,0000	3	31,6333	1.265,33
00000199	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 100MM X 20MM PARA CORTE EM CONCRETO, REBOCO, TIJOLO, REFRATARIO E BASALTO"(CORRIGIDO TAM: 110MM X 20MM)"	Unidade	40,0000	3	26,7167	1.068,66
00000200	DISCO DIAMANTADO TURBO 110 X 20MM PARA CORTE DE GRANITO, MARMORE E TELHAS, CORTE SECO E REFRIGERADO	Unidade	20,0000	3	35,0500	701,00
00000201	DISCO DIAMANTE 110MM X 4.3/8	Unidade	25,0000	3	29,0833	727,08
00000202	DISCO FLAP 40 - 100 0 120	Unidade	15,0000	3	9,1500	137,25
00000203	DISCO LIXA FLAP 060	Unidade	20,0000	3	10,3167	206,33
00000204	DISCO LIXA FLAP 080	Unidade	20,0000	3	9,9000	198,00
00000205	DISCO PARA SERRA CIRCULAR (CORTE DE MADEIRA E MADEIRAS COM PREGO) "7.1/4"	Unidade	20,0000	3	55,7333	1.114,66
00000206	DISCO SERRA 4.3/8 24D	Unidade	25,0000	3	28,3833	709,58
00000207	DISCO SERRA 4.3/8 36D	Unidade	25,0000	3	30,4000	760,00
00000208	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 10A	Unidade	20,0000	3	47,7667	955,33
00000209	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16A	Unidade	20,0000	3	49,9333	998,66
00000210	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50A	Unidade	20,0000	3	51,2333	1.024,66
00000211	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63A	Unidade	20,0000	3	65,5833	1.311,66
00000212	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100A	Unidade	20,0000	3	176,6667	3.533,33
00000213	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50A	Unidade	20,0000	3	205,3000	4.106,00
00000214	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A	Unidade	20,0000	3	127,4833	2.549,66
00000215	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 10A	Unidade	20,0000	3	10,1833	203,66
00000216	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 16A	Unidade	20,0000	3	13,0000	260,00
00000217	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 25A	Unidade	20,0000	3	11,9333	238,66
00000218	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 40A	Unidade	20,0000	3	15,5167	310,33
00000219	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 50A	Unidade	20,0000	3	15,2333	304,66
00000220	DISPENSER PORTA PAPEL INTERFOLHAS	Unidade	15,0000	3	60,2833	904,24
00000221	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL	Unidade	15,0000	3	92,8500	1.392,75
00000222	DOBRADICA GALV 3.1/2	Unidade	60,0000	3	13,9833	838,99
00000223	DOBRADICA PORTEIRA FERRADURA N1	Unidade	15,0000	3	18,5333	277,99
00000224	DOBRADICA PORTEIRA HASTE LONGA N 03	Unidade	15,0000	3	33,8667	508,00
00000225	DUCHA ADVANCED ELETRONICA 127V,5500W	Unidade	15,0000	3	176,9833	2.654,74
00000226	DUCHA ADVANCED ELETRONICA 220V, 7500W	Unidade	15,0000	3	188,6500	2.829,75
00000227	DUREPOXI 50GR (MARCA DE REFERÊNCIA)	Unidade	15,0000	3	10,3000	154,50
00000228	ELETRODO 2,5MM	Quilograma	15,0000	3	25,6833	385,24



Prefeitura Municipal de Gonçalves
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00007

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000229	ELETRODO 3,25MM	Quilograma	15,0000	3	25,0333	375,49
00000230	ELETRODUTO 3/4 - BARRA	Unidade	50,0000	3	16,1500	807,50
00000231	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4	Metro	60,0000	3	30,0667	1.804,00
00000232	ELETROTUDO 1/2 - BARRA	Unidade	50,0000	3	14,4000	720,00
00000233	ENGATE 1/2 40CM C/ TERM PLASTICO	Unidade	30,0000	3	6,7000	201,00
00000234	ENGATE 1/2 60CM C/ TERM PLASTICO	Unidade	30,0000	3	8,2833	248,49
00000235	ENGATE FLEX METAL 1/2 40CM	Unidade	10,0000	3	31,2333	312,33
00000236	ENGATE FLEX METAL 1/2 60CM	Unidade	10,0000	3	36,1000	361,00
00000237	ENGATE RAPIDO FEMEA 1/4 PNEUMATICO	Unidade	25,0000	3	13,6667	341,66
00000238	ENXADA LARGA COM CABO	Unidade	5,0000	3	54,9833	274,91
00000239	ESCOVA DE AÇO BASE PLASTICA	Unidade	5,0000	3	27,9667	139,83
00000240	ESPUDE VASO SANITARIO	Unidade	10,0000	3	4,3167	43,16
00000241	ESPUDE VASO SANITÁRIO 1.1/2 40MM	Unidade	10,0000	3	5,9667	59,66
00000242	ESTANHO BOBINA 1,5MM X 500G	Unidade	15,0000	3	155,7667	2.336,50
00000243	ESTEIO EUCALIPTO ROLICO TRAT 08/10	Metro	150,0000	3	30,1867	4.528,00
00000244	ESTEIO EUCALIPTO ROLICO TRAT 12/14	Metro	150,0000	3	43,6667	6.550,00
00000245	ESTEIO EUCALIPTO ROLICO TRAT 16/18	Metro	50,0000	3	59,0400	2.952,00
00000246	ESTEIO EUCALIPTO ROLICO TRAT 20/25	Metro	50,0000	3	80,8933	4.044,66
00000247	ESTEIO EUCALIPTO ROLICO TRAT 26/30	Metro	50,0000	3	149,0000	7.450,00
00000248	EXTENSAO 05 METROS	Unidade	10,0000	3	30,4500	304,50
00000249	EXTENSOR ROLO PINTURA 3MT	Unidade	10,0000	3	51,1000	511,00
00000250	EXTENSOR ROLO PINTURA 5MT	Unidade	10,0000	3	414,9333	4.149,33
00000251	FECHADURA BANHEIRO 40X53	Unidade	15,0000	3	46,6000	699,00
00000252	FECHADURA DE PORTA DE CORRER BICO DE PAPAGAIO	Unidade	10,0000	3	55,7333	557,33
00000253	FECHADURA EXTERNA 40X53	Unidade	15,0000	3	60,3833	905,74
00000254	FECHADURA INTERNA 40X53	Unidade	15,0000	3	46,1167	691,75
00000255	FERRO VERGALHÃO 04,2MM - 3/16	Metro	1.200,0000	3	1,6033	1.923,96
00000256	FERRO VERGALHÃO 06,3MM - 1/4	Metro	480,0000	3	3,4967	1.678,41
00000257	FERRO VERGALHÃO 08,0MM - 5/16	Metro	240,0000	3	4,6233	1.109,59
00000258	FERRO VERGALHÃO 10,0MM - 3/8	Metro	1.000,0000	3	5,6133	5.613,30
00000259	FERRO VERGALHÃO 12,5MM - 1/2	Metro	120,0000	3	10,1267	1.215,20
00000260	FERROLHO CHATO Nº3	Unidade	10,0000	3	83,1167	831,16
00000261	FIO NYLON GRAMA 3MM QUADRADO - (METRO)	Metro	250,0000	3	1,6000	400,00
00000262	FIO PARALELO (METRO) 2 X 2,50 BRANCO	Metro	100,0000	3	6,6667	666,67
00000263	FIO PARALELO (METRO) 2 X 4,00 BRANCO	Metro	100,0000	3	11,8667	1.186,67
00000264	FIO PARALELO (ROLO 100M) 2 X 1,50 BRANCO	Unidade	5,0000	3	356,0000	1.780,00
00000265	FIO PARALELO (ROLO 100M) 2 X 2,50 BRANCO	Unidade	5,0000	3	421,1833	2.105,91
00000266	FIO PARALELO (ROLO 100M) 2 X 4,00 BRANCO	Unidade	5,0000	3	941,0667	4.705,33
00000267	FITA ADESIVA SILVER TAPE 48MMX10M	Unidade	25,0000	3	15,1500	378,75



Prefeitura Municipal de Gonçalves
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00008

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000268	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	Unidade	50,0000	3	14,9167	745,83
00000269	FITA AUTOFUSÃO PRETO 23 19MMX10M	Unidade	20,0000	3	48,9167	978,33
00000270	FITA DUPLA FACE ADESIVO COLAR QUADRO SUPER FORTE 19MMX2M	Unidade	10,0000	3	26,9667	269,66
00000271	FITA IMPERMEABILIZANTE ADESIVA - 15CM	Metro	100,0000	3	7,8000	780,00
00000272	FITA IMPERMEABILIZANTE ADESIVA - 20CM	Metro	100,0000	3	8,0500	805,00
00000273	FITA ISOLANTE 33+ PRETO 19MMX20M C/ CAIXA PLASTICA REDONDA E TAMPA	Unidade	75,0000	3	37,5000	2.812,50
00000274	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 50MM X 50M	Unidade	300,0000	3	15,7833	4.734,99
00000275	FORRO PINUS	Metro Quadrado	150,0000	3	40,1000	6.015,00
00000276	FORRO PVC BRANCO GELO	Metro Quadrado	200,0000	3	30,0000	6.000,00
00000277	GARRAFAO TERMICO 3L - DIVERSAS CORES	Unidade	5,0000	3	34,8500	174,25
00000278	GARRAFAO TERMICO 5L - DIVERSAS CORES	Unidade	5,0000	3	40,2500	201,25
00000279	GAS REFIL LATA- PARA MAÇARICO 227G	Unidade	20,0000	3	17,7000	354,00
00000280	GRAMPO CERCA POLIDO 1X9 - EMBALAGEM 1,0KG	Unidade	10,0000	3	25,6667	256,66
00000281	HASTE CHUVEIRO ALUM 40CM	Unidade	5,0000	3	11,7167	58,58
00000282	INSETICIDA AEROSOL MULTI 450ML	Unidade	10,0000	3	20,7167	207,16
00000283	INTERRUPTOR BLANC 1T+TOMADA	Unidade	25,0000	3	20,8500	521,25
00000284	INTERRUPTOR BLANC 4X2 1T SIMP + TOM C/ PLACA	Unidade	25,0000	3	20,8500	521,25
00000285	INTERRUPTOR BLANC 4X2 1T SIMP C/ PLACA	Unidade	25,0000	3	12,4833	312,08
00000286	INTERRUPTOR BLANC 4X2 2T SIMP + TOM C/ PLACA	Unidade	25,0000	3	28,7500	718,75
00000287	INTERRUPTOR BLANC 4X2 2T SIMP C/ PLACA	Unidade	25,0000	3	18,0333	450,83
00000288	INTERRUPTOR BLANC 4X2 3T SIMPLES	Unidade	25,0000	3	26,0667	651,66
00000289	INTERRUPTOR BLANC 4X2 PARALELO 1T	Unidade	25,0000	3	14,9833	374,58
00000290	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA	Unidade	25,0000	3	5,7500	143,75
00000291	JOELHO AZUL 20 X 1/2	Unidade	50,0000	3	6,9833	349,16
00000292	JOELHO AZUL 25 X 1/2	Unidade	50,0000	3	6,1333	306,66
00000293	JOELHO AZUL 25 X 3/4	Unidade	50,0000	3	7,5667	378,33
00000294	JOELHO ESGT 45 040MM	Unidade	25,0000	3	3,8833	97,08
00000295	JOELHO ESGT 45 050MM	Unidade	25,0000	3	5,0000	125,00
00000296	JOELHO ESGT 45 100MM	Unidade	25,0000	3	8,2833	207,08
00000297	JOELHO ESGT 45 150MM	Unidade	25,0000	3	47,6500	1.191,25
00000298	JOELHO ESGT 90 040MM	Unidade	25,0000	3	3,2833	82,08
00000299	JOELHO ESGT 90 050MM	Unidade	50,0000	3	4,2833	214,16
00000300	JOELHO ESGT 90 075MM	Unidade	50,0000	3	8,3167	415,83
00000301	JOELHO ESGT 90 100MM	Unidade	50,0000	3	6,8667	343,33



Prefeitura Municipal de Gonçalves
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00009

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000302	JOELHO ESGT 90 100MM X 50 C/ VISITA	Unidade	25,0000	3	26,3167	657,91
00000303	JOELHO ESGT 90 150MM	Unidade	25,0000	3	42,0000	1.050,00
00000304	JOELHO SOLD 45 20MM	Unidade	25,0000	3	1,9500	48,75
00000305	JOELHO SOLD 45 25MM	Unidade	25,0000	3	2,6000	65,00
00000306	JOELHO SOLD 45 32MM	Unidade	25,0000	3	7,1000	177,50
00000307	JOELHO SOLD 45 60MM	Unidade	25,0000	3	42,7333	1.068,33
00000308	JOELHO SOLD 90 20MM	Unidade	50,0000	3	1,5500	77,50
00000309	JOELHO SOLD 90 25MM	Unidade	50,0000	3	2,0333	101,66
00000310	JOELHO SOLD 90 25X3/4	Unidade	25,0000	3	3,8333	95,83
00000311	JOELHO SOLD 90 50MM	Unidade	25,0000	3	10,1500	253,75
00000312	JOELHO SOLD 90 60MM	Unidade	25,0000	3	39,9000	997,50
00000313	JUNCAO ESGT SIMPLES 150 X 150MM	Unidade	25,0000	3	124,7000	3.117,50
00000314	JUNCAO ESGT SIMPLES 50 X 50MM	Unidade	25,0000	3	12,4500	311,25
00000315	KIT DE PARAFUSO FIXAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA	Unidade	30,0000	3	15,1667	455,00
00000316	KIT ENGATE RAPIDO + BICO	Unidade	30,0000	3	6,9000	207,00
00000317	KIT REPARO MECANISMO DE ENTRADA	Unidade	20,0000	3	52,4167	1.048,33
00000318	KIT REPARO MECANISMO DE SAIDA	Unidade	20,0000	3	61,7333	1.234,66
00000319	LAMINA ROCADEIRA 2 PONTAS 2,0X1	Unidade	50,0000	3	47,8833	2.394,16
00000320	LAMINA ROCADEIRA 2 PONTAS 2,5 X 1	Unidade	50,0000	3	69,3667	3.468,33
00000321	LAMINA ROCADEIRA 2 PONTAS 2,5 X 20	Unidade	30,0000	3	69,3667	2.081,00
00000322	LAMPADA LED AMA 12W 3000K BIV	Unidade	50,0000	3	14,0167	700,83
00000323	LAMPADA LED AMA 15W 3000K BIV	Unidade	150,0000	3	15,9167	2.387,50
00000324	LAMPADA LED BCA 09W 6500K BIV	Unidade	50,0000	3	9,0333	451,66
00000325	LAMPADA LED BCA 12W 6500K BIV	Unidade	100,0000	3	13,7500	1.375,00
00000326	LAMPADA LED BCA 15W 6500K BIV	Unidade	300,0000	3	17,0833	5.124,99
00000327	LAMPADA LED BCA 20W 6500K BIV	Unidade	250,0000	3	24,1833	6.045,82
00000328	LAMPADA LED BCA 50W 6500K BIV	Unidade	20,0000	3	81,8500	1.637,00
00000329	LAMPADA LED COLORIDA E27 6W AZUL, AMARELA E ROSA	Unidade	20,0000	3	20,7333	414,66
00000330	LAMPADA LED TUBULAR 18/20W 6000/6500K	Unidade	250,0000	3	18,2333	4.558,32
00000331	LAMPADATUBULAR 20W PEQUENA	Unidade	10,0000	3	23,2300	232,30
00000332	LAVATORIO BRANCO MODELO DIAMANTINA	Unidade	15,0000	3	91,1333	1.366,99
00000333	LIMA ENXADA	Unidade	30,0000	3	19,0667	572,00
00000334	LIMA MOTOSERRA 3/16	Unidade	15,0000	3	6,9500	104,25
00000335	LIMA MOTOSERRA 5/32	Unidade	15,0000	3	8,7833	131,74
00000336	LIMA MOTOSERRA 7/32	Unidade	10,0000	3	8,0667	80,66
00000337	LINHA PEDREIRO 50MTS	Unidade	10,0000	3	8,8333	88,33
00000338	LIXA FERRO 100	Unidade	50,0000	3	4,3000	215,00
00000339	LIXA FERRO 180	Unidade	50,0000	3	3,3500	167,50
00000340	LIXA FERRO 220	Unidade	50,0000	3	3,9000	195,00
00000341	LIXA FERRO 36	Unidade	50,0000	3	5,2000	260,00
00000342	LIXA FERRO 80	Unidade	50,0000	3	4,3167	215,83
00000343	LONA DE POLIETILENO AZUL 7M X 5M	Unidade	4,0000	3	288,9667	1.155,86
00000344	LONA ESTUFA 6X150 - (METRO)	Metro	50,0000	3	39,9500	1.997,50



Prefeitura Municipal de Gonçalves
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00010

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000345	LONA PRETA 150 MICRAS 4X100 - (METRO)	Metro	250,0000	3	6,7000	1.675,00
00000346	LONA PRETA 150 MICRAS 6X100 - (METRO)	Metro	250,0000	3	11,7833	2.945,82
00000347	LUMINARIA TUULAR LED SOBREPOR SLIM 18W 6500K 60CM CALHA	Unidade	25,0000	3	53,2333	1.330,83
00000348	LUMINARIA TUULAR LED SOBREPOR SLIM 36W 6500K 120CM CALHA	Unidade	25,0000	3	65,1833	1.629,58
00000349	LUVA AZUL 20 X 1/2	Unidade	25,0000	3	6,4167	160,41
00000350	LUVA AZUL 25 X 1/2	Unidade	25,0000	3	7,8500	196,25
00000351	LUVA AZUL 25 X 3/4	Unidade	25,0000	3	10,6500	266,25
00000352	LUVA AZUL 32 X 1	Unidade	25,0000	3	28,0667	701,66
00000353	LUVA CORRER 150MM	Unidade	15,0000	3	38,0000	570,00
00000354	LUVA DE ESGOTO CORRER 50MM	Unidade	25,0000	3	13,1833	329,58
00000355	LUVA ESGOTO CORRER 100MM	Unidade	25,0000	3	21,1833	529,58
00000356	LUVA ESGOTO CORRER 75MM	Unidade	25,0000	3	8,9667	224,16
00000357	LUVA ESGOTO SIMPLES 100MM	Unidade	25,0000	3	5,1000	127,50
00000358	LUVA ESGOTO SIMPLES 150MM	Unidade	25,0000	3	38,9333	973,33
00000359	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM	Unidade	25,0000	3	2,4833	62,08
00000360	LUVA ESGOTO SIMPLES 50MM	Unidade	25,0000	3	3,7667	94,16
00000361	LUVA SIMPLES PVC P/ ESGOTO SERIE NORMAL	Unidade	25,0000	3	3,3833	84,58
00000362	LUVA SOLD 20MM	Unidade	50,0000	3	1,5333	76,66
00000363	LUVA SOLD 25MM	Unidade	50,0000	3	1,7667	88,33
00000364	LUVA SOLD 32MM	Unidade	50,0000	3	2,9167	145,83
00000365	LUVA SOLD 50MM	Unidade	50,0000	3	6,1333	306,66
00000366	LUVA SOLD 60MM	Unidade	50,0000	3	9,6667	483,33
00000367	LUVA SOLD CORRER 20MM	Unidade	50,0000	3	10,9167	545,83
00000368	LUVA SOLD CORRER 25MM	Unidade	50,0000	3	16,9333	846,66
00000369	LUVA SOLD CORRER 50MM	Unidade	50,0000	3	18,5167	925,83
00000370	LUVA SOLD CORRER 60MM	Unidade	50,0000	3	22,0667	1.103,33
00000371	LUVA SOLD LR 20 X 1/2	Unidade	50,0000	3	1,6667	83,33
00000372	LUVA SOLD LR 25 X 3/4	Unidade	50,0000	3	2,3333	116,66
00000373	LUVA SOLD LR 32 X 1"	Unidade	50,0000	3	5,4500	272,50
00000374	LUVA SOLD RED LONGA 25X20	Unidade	50,0000	3	2,3500	117,50
00000375	MACACAO APICULTOR GARRA G	Unidade	10,0000	3	247,6500	2.476,50
00000376	MACACAO APICULTOR GARRA XG	Unidade	10,0000	3	247,6500	2.476,50
00000377	MAÇARICO PORTÁTIL AUTOMÁTICO	Unidade	10,0000	3	48,6667	486,66
00000378	MADEIRA PARA DECK - EXTERNO - (IPÊ, JATOBÁ, CUMARU, MASSARANDUBA, ANGELIM, ITAÚBA)	Metro Quadrado	80,0000	3	184,0000	14.720,00
00000379	MADEIRITE 05MM	Unidade	25,0000	3	49,6833	1.242,08
00000380	MADEIRITE 09MM	Unidade	25,0000	3	82,7333	2.068,33
00000381	MADEIRITE PLASTIFICADO 20MM	Unidade	50,0000	3	230,0000	11.500,00
00000382	MANDRIL 1/2	Unidade	5,0000	3	32,4667	162,33
00000383	MANDRIL 3/8	Unidade	5,0000	3	25,6167	128,08
00000384	MANGUEIRA JARDIM FLEX 1/2 -	Metro	750,0000	3	5,9167	4.437,52



ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
DIVERSAS CORES						
00000385	MANGUEIRA MAQUINA LAVAR ENTRADA	Unidade	10,0000	3	13,8000	138,00
00000386	MANGUEIRA PNEUMATICA 1/4 - 300 LIBRAS	Metro	50,0000	3	5,8167	290,83
00000387	MANGUEIRA PNEUMATICA 3/8 - 300 LIBRAS	Metro	50,0000	3	7,8500	392,50
00000388	MANGUEIRA PRETA - P.AMARELA B - 3/4 X 2,5MM - METRO ,Modelo ROLO 100MT	Metro	500,0000	3	2,2400	1.120,00
00000389	MANGUEIRA PRETA - P.AMARELA F - 2 X 4,0MM - METRO ,Modelo ROLO 50MT	Metro	500,0000	3	5,3667	2.683,35
00000390	MANGUEIRA PRETA - P.AZUL A - 1/2 X 2,5MM - METRO ,Modelo ROLO 100MT	Metro	500,0000	3	1,8333	916,65
00000391	MANGUEIRA PRETA - P.AZUL B - 3/4 X 3,0MM - METRO ,Modelo ROLO 100MT	Metro	500,0000	3	2,9867	1.493,35
00000392	MANGUEIRA PRETA - P.VERMELHA B - 3/4 X 2,0MM - METRO ,Modelo ROLO 100MT	Metro	500,0000	3	2,0767	1.038,35
00000393	MANTA BIDIN LARGURA 2,30M LARGURA	Metro	500,0000	3	11,9333	5.966,65
00000394	MASSA ACRILICA 3,6L/6,0KG	Unidade	25,0000	3	53,0000	1.325,00
00000395	MASSA CORRIDA 18,0L/27KG	Unidade	5,0000	3	107,5667	537,83
00000396	MASSA CORRIDA 3,6L/6,1KG	Unidade	5,0000	3	33,7000	168,50
00000397	MASSA PLASTICA BRANCA/CINZA 400G	Unidade	10,0000	3	19,0833	190,83
00000398	MEDIDOR DE DISTÂNCIA COM RODA (4 DÍGITOS)	Unidade	1,0000	3	247,7167	247,71
00000399	MEIA CANA PINUS	Metro	250,0000	3	4,6667	1.166,67
00000400	MODULO CEGO	Unidade	25,0000	3	1,0500	26,25
00000401	MODULO INTERRUPTOR PARALELO	Unidade	25,0000	3	7,4500	186,25
00000402	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES	Unidade	25,0000	3	5,6500	141,25
00000403	MODULO TOMADA 20A	Unidade	25,0000	3	6,7500	168,75
00000404	MODULO TOMADA SIMPLES 10A	Unidade	25,0000	3	7,2333	180,83
00000405	MOURAO CERCA MADEIRA 2MTS	Unidade	250,0000	3	17,0000	4.250,00
00000406	NIPEL ROSCA 1/2	Unidade	25,0000	3	1,5000	37,50
00000407	NIPEL ROSCA 2	Unidade	25,0000	3	2,8333	70,83
00000408	NIPEL ROSCA 3/4	Unidade	25,0000	3	2,3500	58,75
00000409	PADRAO CEMIG 110V 1 CAIXA 7,0M	Unidade	20,0000	3	1.276,6667	25.533,33
00000410	PADRAO CEMIG 110V 2 CAIXAS 7,0M	Unidade	20,0000	3	1.114,0000	22.280,00
00000411	PADRAO CEMIG 220V 7,0 MTS	Unidade	20,0000	3	1.778,3667	35.567,33
00000412	PALHA ACO N1 - EMBALAGEM COM 22/25G	Unidade	25,0000	3	1,8500	46,25
00000413	PALHA ACO N2 - EMGALAGEM COM 22/25G	Unidade	25,0000	3	1,7167	42,91
00000414	PARAFUSO AUTOBROCANTE/SEXT 12 X 1.1/2	Unidade	100,0000	3	0,7500	75,00
00000415	PARAFUSO BICROMATIZADO 3,0X20	Unidade	100,0000	3	0,3500	35,00
00000416	PARAFUSO BICROMATIZADO 3,0X30	Unidade	100,0000	3	0,2667	26,67
00000417	PARAFUSO BICROMATIZADO 4,0X50	Unidade	100,0000	3	0,3667	36,67
00000418	PARAFUSO BICROMATIZADO 4,5X40	Unidade	100,0000	3	0,3167	31,67

**ITENS DO PEDIDO**

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000419	PARAFUSO BICROMATIZADO 4,5X45	Unidade	200,0000	3	0,3667	73,34
00000420	PARAFUSO BICROMATIZADO 4,5X50	Unidade	200,0000	3	0,5167	103,34
00000421	PARAFUSO BICROMATIZADO 4,5X60	Unidade	200,0000	3	0,5500	110,00
00000422	PARAFUSO BICROMATIZADO 5,0X45	Unidade	100,0000	3	0,4500	45,00
00000423	PARAFUSO BICROMATIZADO 5,0X50	Unidade	100,0000	3	0,6000	60,00
00000424	PARAFUSO BICROMATIZADO 5,0X60	Unidade	150,0000	3	0,6500	97,50
00000425	PARAFUSO BICROMATIZADO 5,0X65	Unidade	100,0000	3	0,8000	80,00
00000426	PARAFUSO BICROMATIZADO 5,0X70	Unidade	100,0000	3	0,7167	71,67
00000427	PARAFUSO BICROMATIZADO 5,0X80	Unidade	100,0000	3	0,8167	81,67
00000428	PARAFUSO BICROMATIZADO 6,0X70	Unidade	150,0000	3	0,9167	137,50
00000429	PARAFUSO FRANCES 1/4X1	Unidade	200,0000	3	0,6500	130,00
00000430	PARAFUSO FRANCES 1/4X1.1/2	Unidade	200,0000	3	0,7000	140,00
00000431	PARAFUSO FRANCES 1/4X2.1/2	Unidade	200,0000	3	0,9667	193,34
00000432	PARAFUSO FRANCES 1/4X3	Unidade	100,0000	3	1,1167	111,67
00000433	PARAFUSO FRANCES 5/16X2.1/2	Unidade	100,0000	3	1,2333	123,33
00000434	PARAFUSO FRANCES 5/16X3.1/2	Unidade	100,0000	3	1,8000	180,00
00000435	PARAFUSO FRANCES 5/16X4	Unidade	100,0000	3	2,1833	218,33
00000436	PARAFUSO SANIT LATAO BUCHA 12	Unidade	100,0000	3	19,0500	1.905,00
00000437	PARAFUSO SANITARIO BUCHA 10 (PAR)	Unidade	100,0000	3	5,5667	556,67
00000438	PARAFUSO SANITARIO BUCHA 12 (PAR)	Unidade	100,0000	3	7,3333	733,33
00000439	PARAFUSO SANITARIO BUCHA 8 (PAR)	Unidade	100,0000	3	8,7500	875,00
00000440	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X1 P/ PORCA	Unidade	200,0000	3	0,5167	103,34
00000441	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X2 P/ PORCA	Unidade	100,0000	3	0,7833	78,33
00000442	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X30 ROSCA SOBERBA	Unidade	100,0000	3	0,4200	42,00
00000443	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X55 ROSCA SOBERBA	Unidade	100,0000	3	0,7167	71,67
00000444	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X3 P/ PORCA	Unidade	100,0000	3	1,7667	176,67
00000445	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X4 P/ PORCA	Unidade	100,0000	3	1,7833	178,33
00000446	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X60 ROSCA SOBERBA	Unidade	100,0000	3	1,3000	130,00
00000447	PARAFUSO TELHA C/ARRUELA 5/16 X 110	Unidade	200,0000	3	1,3833	276,66
00000448	PINO ADAPTADOR 15A A 20A 2P+T	Unidade	50,0000	3	5,5000	275,00
00000449	PINO MACHO 10A MODELO NOVO	Unidade	50,0000	3	9,0333	451,66
00000450	PINO MACHO 20A MODELO NOVO	Unidade	50,0000	3	9,7833	489,16
00000451	PISO CERÂMICO PEI 5	Metro Quadrado	250,0000	3	31,0000	7.750,00
00000452	PLACA 4X2 3 POSTO	Unidade	25,0000	3	3,5833	89,58
00000453	PLACA SINALIZACAO 110V (UNIDADE)	Unidade	50,0000	3	2,1667	108,33
00000454	PLACA SINALIZACAO 220V (UNIDADE)	Unidade	50,0000	3	1,6667	83,33
00000455	PLAFON PLAST RECEP PORC BCO	Unidade	50,0000	3	6,6333	331,66
00000456	PLUG ESGT 40MM AMANCO (MARCA DE REFERÊNCIA)	Unidade	25,0000	3	2,5833	64,58



Prefeitura Municipal de Gonçalves
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00013

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000457	PLUG ESGT 50MM AMANCO (MARCA DE REFERÊNCIA)	Unidade	25,0000	3	3,3333	83,33
00000458	PORCA B 3/16	Unidade	150,0000	3	0,2167	32,50
00000459	PORCA C 1/4	Unidade	150,0000	3	0,3167	47,50
00000460	PORCA D 5/16	Unidade	150,0000	3	0,3833	57,49
00000461	PORCA E 3/8	Unidade	150,0000	3	0,5667	85,00
00000462	PORCA F 1/2	Unidade	150,0000	3	1,6833	252,49
00000463	PORCA G 5/8	Unidade	150,0000	3	1,7333	259,99
00000464	PORTA GRELHA CX SIF 100MM QUADRADO - CROMADO	Unidade	25,0000	3	6,8167	170,41
00000465	PORTA GRELHA CX SIF 100MM REDONDO - CROMADO	Unidade	25,0000	3	6,1667	154,16
00000466	PORTA MAD LISA 70CM	Unidade	15,0000	3	143,3667	2.150,50
00000467	PORTA MAD LISA 80CM ,Modelo CURUPIXA	Unidade	15,0000	3	201,1333	3.016,99
00000468	PORTAL TATAJUBA/PEROBA 70CM ,Modelo TAUARI	Unidade	15,0000	3	259,5000	3.892,50
00000469	PORTAL TATAJUBA/PEROBA 80CM ,Modelo TAUARI	Unidade	15,0000	3	259,5000	3.892,50
00000470	PREGO 12X12 C/ CABEÇA- EMBALAGEM 1KG	Unidade	15,0000	3	27,7167	415,75
00000471	PREGO 13X15 C/ CABEÇA- EMBALAGEM 1KG	Unidade	15,0000	3	28,0333	420,49
00000472	PREGO 13X18 C/ CABEÇA- EMBALAGEM 1KG	Unidade	15,0000	3	30,0333	450,49
00000473	PREGO 15X15 C/ CABEÇA- EMBALAGEM 1KG	Unidade	15,0000	3	26,5667	398,50
00000474	PREGO 15X15 S/ CABEÇA- EMBALAGEM 1KG	Unidade	15,0000	3	32,0667	481,00
00000475	PREGO 15X18 C/CABECA - EMBALAGEM 1,0KG	Unidade	15,0000	3	26,3167	394,75
00000476	PREGO 17X21 C/ CABEÇA- EMBALAGEM 1KG	Unidade	15,0000	3	22,4500	336,75
00000477	PREGO 17X27 C/ CABEÇA- EMBALAGEM 1KG	Unidade	15,0000	3	22,6167	339,25
00000478	PREGO 18X27 C/ CABEÇA- EMBALAGEM 1KG	Unidade	15,0000	3	23,2833	349,24
00000479	PREGO 18X27 CABEÇA DUPLA - EMBALAGEM 1KG	Unidade	15,0000	3	31,5333	472,99
00000480	PREGO 18X30 C/ CABEÇA- EMBALAGEM 1KG	Unidade	20,0000	3	21,7833	435,66
00000481	PREGO 18X30 CABEÇA DUPLA - EMBALAGEM 1KG	Unidade	20,0000	3	30,2167	604,33
00000482	PREGO 19X36 C/ CABEÇA- EMBALAGEM 1KG	Unidade	15,0000	3	20,1167	301,75
00000483	PREGO 20X30 C/CABECA - EMBALAGEM 1,0KG	Unidade	15,0000	3	19,3167	289,75
00000484	PREGO 20X42 C/ CABEÇA- EMBALAGEM 1KG	Unidade	15,0000	3	21,8000	327,00



ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000485	PREGO 20X48 C/ CABEÇA- EMBALAGEM 1KG	Unidade	15,0000	3	25,3000	379,50
00000486	PREGO 22X48 C/ CABEÇA- EMBALAGEM 1KG	Unidade	15,0000	3	23,1833	347,74
00000487	PREGO 24X60 C/CABECA - EMBALAGEM 1,0KG	Unidade	15,0000	3	25,9167	388,75
00000488	PREGO 25X72 C/CABECA - EMBALAGEM 1,0KG	Unidade	250,0000	3	24,0667	6.016,67
00000489	PREGO 26X78 C/CABECA - EMBALAGEM 1,0KG	Unidade	150,0000	3	31,9000	4.785,00
00000490	PREGO TELHEIRO 18X30- EMBALAGEM 1KG	Unidade	75,0000	3	46,2000	3.465,00
00000491	PROTETOR TOMADA MODELO NOVO	Unidade	50,0000	3	0,3333	16,66
00000492	QUEROSENE 0,9L	Unidade	10,0000	3	39,3833	393,83
00000493	RALO GRELHA QUADRADO 100MM	Unidade	50,0000	3	19,1167	955,83
00000494	RALO GRELHA QUADRADO 150MM	Unidade	50,0000	3	46,9000	2.345,00
00000495	RALO GRELHA REDONDO 100MM	Unidade	50,0000	3	21,2000	1.060,00
00000496	RALO GRELHA REDONDO 150MM	Unidade	50,0000	3	46,2333	2.311,66
00000497	REBITE 312	Unidade	250,0000	3	0,1667	41,67
00000498	REBITE 316	Unidade	250,0000	3	0,1667	41,67
00000499	REBITE 319	Unidade	250,0000	3	0,2000	50,00
00000500	REBITE 325	Unidade	250,0000	3	0,2333	58,32
00000501	REBITE 412	Unidade	250,0000	3	0,2000	50,00
00000502	REBITE 419	Unidade	250,0000	3	0,3000	75,00
00000503	REBITE 425	Unidade	250,0000	3	0,3000	75,00
00000504	REBITE 519	Unidade	250,0000	3	0,3000	75,00
00000505	REBITE 525	Unidade	250,0000	3	0,4000	100,00
00000506	RECEPTACULO PINO MACHO	Unidade	10,0000	3	4,3500	43,50
00000507	RECEPTACULO PLASTICO C/ RABICHO	Unidade	500,0000	3	4,3500	2.175,00
00000508	RECEPTACULO PORCELANA	Unidade	150,0000	3	3,7000	555,00
00000509	REDUCAO EXCENTRICA 075X050 ESGOTO	Unidade	25,0000	3	10,0500	251,25
00000510	REDUCAO EXCENTRICA 100X050 ESGOTO	Unidade	25,0000	3	13,6000	340,00
00000511	REDUCAO EXCENTRICA 100X075 ESGOTO	Unidade	25,0000	3	11,1167	277,91
00000512	REDUCAO EXCENTRICA 150X100 ESGOTO	Unidade	25,0000	3	26,0333	650,83
00000513	REFIL CARGA GAS 227G	Unidade	15,0000	3	19,0333	285,49
00000514	REFLETOR LED BRANCO 100W 6000/6500K	Unidade	30,0000	3	288,7500	8.662,50
00000515	REFLETOR LED BRANCO 30W 6000/6500K	Unidade	15,0000	3	113,8833	1.708,24
00000516	REFLETOR LED BRANCO 50W 6000/6500K	Unidade	30,0000	3	99,6167	2.988,50
00000517	REGISTRO ESFERA COMPACTO SOLDA 20MM	Unidade	25,0000	3	12,5167	312,91
00000518	REGISTRO ESFERA COMPACTO SOLDA	Unidade	25,0000	3	17,4667	436,66



ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	25MM					
00000519	REGISTRO ESFERA COMPACTO SOLDADA 32MM	Unidade	25,0000	3	32,1000	802,50
00000520	REGISTRO ESFERA COMPACTO SOLDADA 50MM	Unidade	25,0000	3	42,2833	1.057,08
00000521	REGISTRO ESFERA COMPACTO SOLDADA 60MM	Unidade	25,0000	3	46,0667	1.151,66
00000522	REGISTRO PRESSAO 1/2 - METAL	Unidade	10,0000	3	30,4000	304,00
00000523	REGISTRO PRESSAO 3/4 - METAL	Unidade	10,0000	3	37,8667	378,66
00000524	REGUA PEDREIRO 2M REFORCADA 1,0KG	Unidade	8,0000	3	75,6333	605,06
00000525	REGUA PEDREIRO 3M LEVE	Unidade	10,0000	3	54,0000	540,00
00000526	REJUNTE PISOS 1,0KG - DIVERSAS CORES	Unidade	150,0000	3	6,6333	994,99
00000527	REPARO VALV HYDRA 4686.924	Unidade	5,0000	3	49,7500	248,75
00000528	RESINA INCOLOR 3,6L - BRILHO	Unidade	5,0000	3	173,8333	869,16
00000529	RESISTÊNCIA P/ DUCHA ADVANCED ELETRONICA 127V,5500W	Unidade	5,0000	3	27,6667	138,33
00000530	RESISTÊNCIA P/ DUCHA ADVANCED ELETRONICA 220V, 7500W	Unidade	5,0000	3	36,9833	184,91
00000531	RESISTÊNCIA PARA TORNEIRA DE BANCADA LOREN EASY 110 4800W	Unidade	2,0000	3	39,4500	78,90
00000532	RESISTÊNCIA PARA TORNEIRA DE BANCADA LOREN EASY 220 5500W	Unidade	2,0000	3	39,3833	78,76
00000533	REVESTIMENTO BRANCO 32X45 CX 2,0M²	Unidade	20,0000	3	26,1000	522,00
00000534	RIPA EUCALIPTO	Metro	1.000,0000	3	1,9833	1.983,30
00000535	RODA PIRUZINHO COMPLETO (ARO/PNEU/CAMARA)	Unidade	10,0000	3	73,9000	739,00
00000536	ROLDANA 30X30	Unidade	25,0000	3	0,8000	20,00
00000537	ROLDANA 36X36	Unidade	50,0000	3	0,8167	40,83
00000538	ROLO DE ESPUMA 15CM C/CABO	Unidade	20,0000	3	9,2833	185,66
00000539	ROLO DE ESPUMA 23CM S/CABO	Unidade	20,0000	3	18,6500	373,00
00000540	ROLO DE ESPUMA 9CM C/CABO	Unidade	20,0000	3	6,5833	131,66
00000541	ROLO DE LA SEM RESPINGO, SEM SUPORTE - 23CM	Unidade	20,0000	3	12,5333	250,66
00000542	ROLO ESPUMA 05CM	Unidade	25,0000	3	4,8333	120,83
00000543	ROLO ESPUMA 09CM	Unidade	50,0000	3	5,1333	256,66
00000544	ROLO ESPUMA 15CM	Unidade	25,0000	3	7,1667	179,16
00000545	ROLO ESPUMA 23CM	Unidade	50,0000	3	13,6500	682,50
00000546	ROLO LA 05CM	Unidade	25,0000	3	6,3667	159,16
00000547	ROLO LA 09CM	Unidade	25,0000	3	11,5500	288,75
00000548	ROLO LA 15CM	Unidade	25,0000	3	17,5500	438,75
00000549	ROLO LA 23CM	Unidade	25,0000	3	24,0167	600,41
00000550	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCELULA DE TETO	Unidade	15,0000	3	42,2667	634,00
00000551	SENSOR PRESENCA COM FOTOCELULA DE PAREDE EXTERNO	Unidade	15,0000	3	49,0333	735,49



Prefeitura Municipal de Gonçalves
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00016

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000552	SERRINHA 18/24 DENTES	Unidade	40,0000	3	35,2000	1.408,00
00000553	SIFAO UNIVERSAL BRANCO - PLÁSTICO	Unidade	40,0000	3	6,9500	278,00
00000554	SIFAO UNIVERSAL DUPLO BRANCO - PLÁSTICO	Unidade	15,0000	3	20,2333	303,49
00000555	SILICONE 250/256G TRANSPARENTE/CORES	Unidade	25,0000	3	33,2667	831,66
00000556	SILICONE ALTA TEMPERATURA 280G - DIVERSAS CORES	Unidade	25,0000	3	32,5667	814,16
00000557	SILICONE INCOLOR 50G	Unidade	15,0000	3	10,3333	154,99
00000558	SILICONE SPRAY 300ML	Unidade	10,0000	3	19,2000	192,00
00000559	SODA CAUSTICA LIQUIDA 1,0L	Unidade	10,0000	3	28,0667	280,66
00000560	SPRAY DESENGRIPANTE 300ML	Unidade	40,0000	3	11,7500	470,00
00000561	SPRAY LIMPA CONTATO SPRAY 300ML	Unidade	25,0000	3	18,0833	452,08
00000562	SUPORTE MANGUEIRA JARDIM - PLASTICO	Unidade	10,0000	3	7,9167	79,16
00000563	SUPORTE PAPEL HIGIENICO 300MT	Unidade	10,0000	3	58,8167	588,16
00000564	SUPORTE ROLO 23CM	Unidade	25,0000	3	11,0167	275,41
00000565	SUPORTE SABONETE LIQUIDO C/ RESERVATORIO - PAREDE	Unidade	10,0000	3	93,1833	931,83
00000566	TABUA EUCALIPTO 11CM	Metro	300,0000	3	10,8500	3.255,00
00000567	TABUA EUCALIPTO 15CM	Metro	400,0000	3	17,5000	7.000,00
00000568	TABUA PINUS 10CM	Metro	450,0000	3	12,0333	5.414,98
00000569	TABUA PINUS 15CM	Metro	350,0000	3	16,4167	5.745,84
00000570	TABUA PINUS 20CM	Metro	350,0000	3	21,0667	7.373,34
00000571	TABUA PINUS 25CM	Metro	350,0000	3	28,4167	9.945,84
00000572	TABUA PINUS 30CM	Metro	300,0000	3	40,6000	12.180,00
00000573	TAMPA PARA ANEL DE POÇO	Unidade	40,0000	3	166,6667	6.666,66
00000574	TE AZUL 20MM X 1/2	Unidade	25,0000	3	8,1667	204,16
00000575	TE AZUL 25MM	Unidade	30,0000	3	13,6833	410,49
00000576	TE AZUL 25X1/2	Unidade	25,0000	3	11,0333	275,83
00000577	TE ESGOTO SANITARIO 040 X 040MM	Unidade	25,0000	3	5,0500	126,25
00000578	TE ESGOTO SANITARIO 050 X 050MM	Unidade	25,0000	3	10,2167	255,41
00000579	TE ESGOTO SANITARIO 075 X 075MM	Unidade	25,0000	3	20,1667	504,16
00000580	TE ESGOTO SANITARIO 100 X 050MM	Unidade	25,0000	3	16,0667	401,66
00000581	TE ESGOTO SANITARIO 100 X 100MM	Unidade	25,0000	3	14,0000	350,00
00000582	TE ESGOTO SANITARIO 150 X 100MM	Unidade	25,0000	3	34,8333	870,83
00000583	TE ESGOTO SANITARIO 150 X 150MM	Unidade	25,0000	3	38,9500	973,75
00000584	TE INTERNO 3/4	Unidade	25,0000	3	4,1000	102,50
00000585	TE INTERNO TRIPLO 1	Unidade	25,0000	3	4,4833	112,08
00000586	TE ROSCA 90 3/4	Unidade	25,0000	3	6,9833	174,58
00000587	TE SOLD 90 20MM	Unidade	50,0000	3	1,8500	92,50
00000588	TE SOLD 90 25MM	Unidade	100,0000	3	2,1000	210,00
00000589	TE SOLD 90 32MM	Unidade	25,0000	3	6,0333	150,83
00000590	TE SOLD 90 50MM	Unidade	25,0000	3	12,7167	317,91
00000591	TE SOLD 90 60MM	Unidade	25,0000	3	24,3000	607,50
00000592	TE SOLD 90 RED 50X25MM	Unidade	25,0000	3	13,3167	332,91
00000593	TE SOLD 90 RED 50X32MM	Unidade	25,0000	3	21,4500	536,25



Prefeitura Municipal de Gonçalves
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00017

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000594	TE SOLD 90MM RED 50 X 20MM	Unidade	50,0000	3	17,6833	884,16
00000595	TELA ALAMBRADO FIO 12 C 2.1/2X1M	Metro	200,0000	3	59,6667	11.933,34
00000596	TELA NYLON MOSQUITEIRO 1,5M BRANCA	Metro	100,0000	3	9,7167	971,67
00000597	TELA SOMBREAMENTO 50% 2,0 M	Metro	200,0000	3	10,6667	2.133,34
00000598	TELA VIVEIRO 1,0M FIO 24 OU 26 MALHA 1,5	Metro	200,0000	3	11,0833	2.216,66
00000599	TELHA BRASILIT 1,83X1,10X5MM (MARCA DE REFERÊNCIA)	Unidade	100,0000	3	54,8333	5.483,33
00000600	TELHA BRASILIT 2,44X0,50X4MM (MARCA DE REFERÊNCIA)	Unidade	100,0000	3	26,2667	2.626,67
00000601	TELHA BRASILIT 2,44X1,10X5MM (MARCA DE REFERÊNCIA)	Unidade	150,0000	3	71,6667	10.750,00
00000602	TELHA CUMEEIRA LARGO	Unidade	2.000,0000	3	4,5333	9.066,60
00000603	TELHA CUMEEIRA TELHA 1,10 UNIVERSAL	Unidade	2.000,0000	3	66,8167	133.633,40
00000604	TELHA FRANCESA	Unidade	2.000,0000	3	6,4167	12.833,40
00000605	TELHA PORTUGUESA	Unidade	3.000,0000	3	2,6767	8.030,10
00000606	TELHA ROMANA	Unidade	5.000,0000	3	2,6767	13.383,50
00000607	TELHA TRANSLUCIDA(LEITOSA) PVC 2,44X0,50	Unidade	100,0000	3	67,1667	6.716,67
00000608	TELHA TRANSLUCIDA(LEITOSA) PVC 2,44X1,10	Unidade	100,0000	3	153,6667	15.366,67
00000609	THINNER 0,9L	Unidade	25,0000	3	27,5833	689,58
00000610	THINNER 5,0L	Unidade	10,0000	3	129,7500	1.297,50
00000611	TIJOLO COMUM	Unidade	2.500,0000	3	1,5400	3.850,00
00000612	TIMER DIGITAL PROGRAMAVEL	Unidade	10,0000	3	138,4667	1.384,66
00000613	TINTA ACRIL FOSCO INTERNO/EXTERNO 18L- BRANCO/BRANCO GELO	Unidade	50,0000	3	300,2000	15.010,00
00000614	TINTA ACRIL FOSCO INTERNO/EXTERNO 18L- DIVERSAS CORES	Unidade	50,0000	3	387,5000	19.375,00
00000615	TINTA ACRIL FOSCO INTERNO/EXTERNO 3,6L- DIVERSAS CORES	Unidade	25,0000	3	78,8833	1.972,08
00000616	TINTA ACRIL FOSCO INTERNO/EXTERNO 3,6L- FOSCO INTERNO/EXTERNO BRANCO/ BRANCO GELO	Unidade	25,0000	3	78,8833	1.972,08
00000617	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE 0,9L	Unidade	15,0000	3	42,0000	630,00
00000618	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE 3,6L	Unidade	25,0000	3	139,2167	3.480,41
00000619	TINTA ESMALTE 0,9L - DIVERSAS CORES BRILHANTE	Unidade	50,0000	3	42,5000	2.125,00
00000620	TINTA ESMALTE 3,6L - DIVERSAS CORES ACETINADO	Unidade	50,0000	3	111,2167	5.560,83
00000621	TINTA ESMALTE 3,6L - DIVERSAS	Unidade	50,0000	3	138,2167	6.910,83



Prefeitura Municipal de Gonçalves
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00018

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
CORES BRILHANTE						
00000622	TINTA PISO 0,9l - DIVERSAS CORES	Unidade	50,0000	3	36,0167	1.800,83
00000623	TINTA PISO 18,0L - DIVERSAS CORES	Unidade	100,0000	3	403,7167	40.371,67
00000624	TINTA PISO 3,6L - DIVERSAS CORES	Unidade	50,0000	3	109,1333	5.456,66
00000625	TINTA SPRAY - DIVERSAS CORES - 350ML	Unidade	75,0000	3	22,5000	1.687,50
00000626	TINTA SPRAY - DIVERSAS CORES BRILHANTES - 350ML	Unidade	25,0000	3	22,5000	562,50
00000627	TINTA SPRAY - METÁLICOS - 350ML	Unidade	25,0000	3	26,8833	672,08
00000628	TINTA SPRAY - VERNIZ - 350ML	Unidade	25,0000	3	22,5000	562,50
00000629	TOMADA BLANC 10A 1 TOMADA 2P+T	Unidade	50,0000	3	15,6833	784,16
00000630	TOMADA BLANC 10A 2 TOMADAS 2P+T	Unidade	50,0000	3	22,5500	1.127,50
00000631	TOMADA BLANC 20A 1 TOMADA 2P+T	Unidade	50,0000	3	16,0833	804,16
00000632	TOMADA BLANC 20A 2 TOMADAS 2P+T	Unidade	50,0000	3	24,0833	1.204,16
00000633	TOMADA MULTIPLA 2 DUPLA 10/20A	Unidade	20,0000	3	13,2833	265,66
00000634	TOMADA MULTIPLA 3 TRIPLA 10/20A	Unidade	20,0000	3	19,8167	396,33
00000635	TOMADA MULTIPLA 4 QUADRUPLA 10A/20A	Unidade	20,0000	3	24,3167	486,33
00000636	TOMADA SOBREPOR 10A	Unidade	50,0000	3	6,8333	341,66
00000637	TOMADA SOBREPOR 20A	Unidade	50,0000	3	6,7833	339,16
00000638	TORNEIRA BOIA 1/2	Unidade	25,0000	3	13,6833	342,08
00000639	TORNEIRA BOIA ALTA VAZAO 3/4	Unidade	25,0000	3	53,0667	1.326,66
00000640	TORNEIRA ELÉTRICA PARA COZINHA DE BANCADA 110 V 5500 W	Unidade	5,0000	3	165,9000	829,50
00000641	TORNEIRA ELÉTRICA PARA COZINHA DE BANCADA 220 V 5500 W	Unidade	5,0000	3	165,9000	829,50
00000642	TORNEIRA ELÉTRICA PARA COZINHA DE PAREDE 110 V 5500 W	Unidade	5,0000	3	152,6500	763,25
00000643	TORNEIRA ELÉTRICA PARA COZINHA DE PAREDE 220 V 5500 W	Unidade	5,0000	3	152,6500	763,25
00000644	TORNEIRA ESFERA 3/4 C/ ADAPT 1/2 METAL	Unidade	50,0000	3	31,0500	1.552,50
00000645	TORNEIRA JARDIM 3/4 C/ ADAPT 1/2 METAL	Unidade	50,0000	3	39,1167	1.955,83
00000646	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA METAL CROMADO	Unidade	15,0000	3	60,0833	901,24
00000647	TORNEIRA MAQUINA/TANQUE 3/4 C/ ADAPT 1/2 METAL CROMADO	Unidade	25,0000	3	48,2833	1.207,08
00000648	TORNEIRA PIA 1/2 CROMADA PAREDE	Unidade	25,0000	3	62,4167	1.560,41
00000649	TORNEIRA PIA 1/2 LONGA PAREDE METAL	Unidade	25,0000	3	68,4333	1.710,83
00000650	TORNEIRA PIA 1/2 MESA MOVEL	Unidade	25,0000	3	57,9667	1.449,16
00000651	TORQUES ARMADOR 12	Unidade	5,0000	3	46,8667	234,33
00000652	TRANQUETA BICO VIRADO	Unidade	10,0000	3	17,3333	173,33
00000653	TRELIÇA H08 PESADA- BARRA 6 METROS	Unidade	100,0000	3	8,6333	863,33
00000654	TRENA 05M SIMPLES METAL	Unidade	25,0000	3	26,2667	656,66
00000655	TRINCHA CERDA NATURAL - 3/4"	Unidade	22,0000	3	3,5167	77,36



Prefeitura Municipal de Gonçalves
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00019

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000656	TRINCHA CERDA NATURAL - 1"	Unidade	22,0000	3	4,6500	102,30
00000657	TRINCHA CERDA NATURAL - 1/2"	Unidade	22,0000	3	2,9500	64,90
00000658	TRINCHA CERDA NATURAL - 2 1/2"	Unidade	22,0000	3	9,3833	206,43
00000659	TRINCHA CERDA NATURAL - 2"	Unidade	22,0000	3	7,5667	166,46
00000660	TRINCHA CERDA NATURAL - 4"	Unidade	22,0000	3	17,2667	379,86
00000661	TRINCHA SINTÉTICA, BRANCA SIMPLES - 1 1/2"	Unidade	22,0000	3	7,9833	175,63
00000662	TRINCHA SINTÉTICA, BRANCA SIMPLES - 1"	Unidade	22,0000	3	5,6167	123,56
00000663	TRINCHA SINTÉTICA, BRANCA SIMPLES - 1/2"	Unidade	22,0000	3	3,1500	69,30
00000664	TRINCHA SINTÉTICA, BRANCA SIMPLES - 2 1/2"	Unidade	22,0000	3	9,9667	219,26
00000665	TRINCHA SINTÉTICA, BRANCA SIMPLES - 2"	Unidade	22,0000	3	10,2667	225,86
00000666	TRINCHA SINTÉTICA, BRANCA SIMPLES - 3"	Unidade	22,0000	3	17,0833	375,83
00000667	TRINCHA SINTÉTICA, BRANCA SIMPLES - 3/4"	Unidade	22,0000	3	4,0500	89,10
00000668	TRINCHA SINTÉTICA, BRANCA SIMPLES - 4"	Unidade	22,0000	3	17,6667	388,66
00000669	TRINCHA SINTÉTICA, PRETA SIMPLES - 1 1/2"	Unidade	22,0000	3	7,3167	160,96
00000670	TRINCHA SINTÉTICA, PRETA SIMPLES - 1/2"	Unidade	22,0000	3	3,6333	79,93
00000671	TRINCHA SINTÉTICA, PRETA SIMPLES - 2 1/2"	Unidade	22,0000	3	12,9500	284,90
00000672	TRINCHA SINTÉTICA, PRETA SIMPLES - 2"	Unidade	22,0000	3	8,4333	185,53
00000673	TRINCHA SINTÉTICA, PRETA SIMPLES - 3"	Unidade	22,0000	3	16,0000	352,00
00000674	TRINCHA SINTÉTICA, PRETA SIMPLES - 3/4"	Unidade	22,0000	3	4,2833	94,23
00000675	TUBO DE DRENO CORRUGADO 4 MM	Metro	1.000,0000	3	8,6667	8.666,70
00000676	TUBO DRENO 100MM	Metro	1.000,0000	3	8,8333	8.833,30
00000677	TUBO ESGOTO 100MM - BARRA 6 METROS	Unidade	75,0000	3	98,1333	7.359,99
00000678	TUBO ESGOTO 150MM - BARRA 6 METROS	Unidade	100,0000	3	207,7000	20.770,00
00000679	TUBO ESGOTO 40MM - BARRA 6 METROS	Unidade	25,0000	3	40,6000	1.015,00
00000680	TUBO ESGOTO 50MM - BARRA 6 METROS	Unidade	25,0000	3	63,7833	1.594,58
00000681	TUBO ESGOTO 75MM - BARRA 6 METROS	Unidade	50,0000	3	89,0167	4.450,83
00000682	TUBO SOLD 20MM - BARRA 6 METROS	Unidade	50,0000	3	25,1667	1.258,33
00000683	TUBO SOLD 25MM - BARRA 6 METROS	Unidade	100,0000	3	28,5167	2.851,67
00000684	TUBO SOLD 32MM - BARRA 6 METROS	Unidade	50,0000	3	59,9667	2.998,33
00000685	TUBO SOLD 50MM - BARRA 6 METROS	Unidade	50,0000	3	94,0167	4.700,83



Prefeitura Municipal de Gonçalves
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00020

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000686	UNIAO INTERNA 1	Unidade	25,0000	3	2,2000	55,00
00000687	UNIAO INTERNA 1.1/2	Unidade	25,0000	3	7,9000	197,50
00000688	UNIAO INTERNA 1.1/4	Unidade	25,0000	3	5,1667	129,16
00000689	UNIAO INTERNA 1/2	Unidade	25,0000	3	1,5833	39,58
00000690	UNIAO INTERNA 2	Unidade	50,0000	3	10,2333	511,66
00000691	UNIAO INTERNA 3/4	Unidade	50,0000	3	2,2000	110,00
00000692	UNIAO INTERNA 3/8	Unidade	150,0000	3	1,3500	202,50
00000693	VALVULA HYDRA BASE S/ TAMPA 4550.504/4550.404 (MARCA DE REFERÊNCIA)	Unidade	25,0000	3	182,0667	4.551,66
00000694	VALVULA LAVATORIO PLAST BCA	Unidade	15,0000	3	6,1500	92,25
00000695	VALVULA PIA AMERICANA METAL 3.1/2	Unidade	15,0000	3	39,3000	589,50
00000696	VARA EUCALIPTO (6 METROS)	Unidade	150,0000	3	28,0000	4.200,00
00000697	VASO CONV BRANCO	Unidade	5,0000	3	163,7333	818,66
00000698	VASO CX ACOPLADA BRANCO	Unidade	6,0000	3	177,6500	1.065,90
00000699	VASSOURA GRAMA PLAST 22D	Unidade	10,0000	3	32,8833	328,83
00000700	VASSOURA GRAMA PLAST 26D	Unidade	10,0000	3	47,2333	472,33
00000701	VASSOURAO 60CM PIACA	Unidade	10,0000	3	36,9000	369,00
00000702	VEDA CALHA ALUMINIO 280g	Unidade	5,0000	3	28,7500	143,75
00000703	VEDA ROSCA ANTIDESFIAMENTO 18MMX50M	Unidade	50,0000	3	28,4667	1.423,33
00000704	VEDACAO TORNEIRA 1/2	Unidade	50,0000	3	0,6667	33,33
00000705	VEDACAO TORNEIRA 3/4	Unidade	50,0000	3	0,7167	35,83
00000706	VENEZIANA CORRER 100X120X12 R ALUMINIO	Unidade	5,0000	3	790,4500	3.952,25
00000707	VERNIZ MARITIMO 3,6L NATURAL ACETINADO	Unidade	10,0000	3	145,6667	1.456,66
00000708	VERNIZ MARITIMO 3,6L NATURAL BRILHANTE	Unidade	10,0000	3	141,4000	1.414,00
00000709	VERNIZ SOLARE 0,9L NATURAL BRILHANTE	Unidade	10,0000	3	50,4333	504,33
00000710	VIGA 5 X 11 EUCALIPTO	Metro	1.250,0000	3	42,7000	53.375,00
00000711	VIGA 5 X 11 GARAPEIRA	Metro	1.750,0000	3	212,5333	371.933,27
00000712	VIGA 5 X 15 EUCALIPTO	Metro	2.000,0000	3	53,2333	106.466,60
00000713	VIGA 5 X 15 GARAPEIRA	Metro	1.500,0000	3	278,6000	417.900,00
00000714	VITRO BASCULANTE S/GRADE 040X060 R.ALUMINIO	Unidade	5,0000	3	182,6833	913,41
00000715	VITRO BASCULANTE S/GRADE 060X060 R.ALUMINIO	Unidade	5,0000	3	222,3333	1.111,66
00000716	VITRO CORRER 100X120X12 S/GRADE	Unidade	5,0000	3	430,4000	2.152,00



Prefeitura Municipal de Gonçalves
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

ITENS DO PEDIDO						
Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total

TOTAL 2.401.030,04

Responsavel



PUBLICAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Gonçalves/MG, com sede na Rua Cap. Antônio Carlos - 196 - Centro - Gonçalves/MG, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 26/2024, Pregão Eletrônico nº 04/2024 com objetivo de contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de construção no âmbito da administração municipal (para todos os departamentos, em especial o Departamento de Infraestrutura). Data limite para apresentação de propostas e lances: **29/04/2024 às 07h:30min**. Edital disponível em: www.goncalves.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações: licitacaogoncalves@gmail.com. Gonçalves, 15 de abril de 2024. a) Márcio Donizetti de Oliveira – Prefeito Municipal.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022

Contratante: Município de Gonçalves, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.025.932/0001-54, com sede administrativa na Rua Cap. Antônio Carlos, 196, Centro, Gonçalves, MG, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Donizetti de Oliveira.

Contratada: Telefônica Brasil S/A, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, bairro Cidade Monções - São Paulo – SP, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, representada neste Ato por **Carlota Braga de Assis Lima**, gerente de seção, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486 inscrita no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44 e por **Cristiano Veloso Souza Mendes**, gerente de seção, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº MG 6076799 e inscrito no CPF sob o nº 037.204.176-03, As partes acima identificadas firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), na modalidade PÓS-PAGO, a fim de atender às necessidades do Município, conforme especificação nos anexos IV e V do edital do qual decorre e se vincula e deste contrato.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e autorizado pela autoridade superior, fica autorizado o aumento de mais 03 (três) novos números, o qual